

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8^a DA REPUBLICA — N. 224

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1896

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.325 — Approva estudos definitivos do trecho da Estrada de Ferro do Pecanha ao Araxá.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á prisão de nove individuos no estado de Sergipe.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 e 18 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 15 e 17 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Instituto Sanitario Federal — Portarias de 17 e expedientes de 17 e 18 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 3 a 7 do corrente, da Directoria das Rendias Publicas — Recobedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 14 do corrente. Ministerio da Guerra — Portaria de 17 e expediente de 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expedientes de 18 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 18 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PERFEIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente de 18 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 18 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Requerimentos despachados, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria e da Mesa de Rendias.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.325—DE 6 DE AGOSTO DE 1896

Approva os estudos definitivos do trecho comprehendido entre Ribeirão do Faria e a cidade de Pecanha, na extensão de 93k,213, da Estrada de Ferro do Pecanha ao Araxá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Pecanha ao Araxá, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, do trecho comprehendido entre Ribeirão do Faria e a cidade de Pecanha, na extensão de 93k,213, da Estrada de Ferro do Pecanha ao Araxá; devendo vigorar para o orçamento a tabella de preços já approvada para toda a linha e o preço do material rolante o que constar das facturas originas.

Capital Federal, 6 de agosto de 1896, 8^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyatto dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Sr. Presidente do Senado Federal—Presentando a informações que solicitaes em mensagem de 13 do corrente, mez acerca dos nove cidadãos que ultimamente foram de novo presos em Sergipe por ordem das autoridades estaduais, não obstante terem sido soltos por determinação do Ministerio da Guerra e em virtude de *habeas-corpus* concedido pelo Supremo Tribunal Federal, cabe-me comunicar-vos o seguinte:

No proprio dia 11, em que a imprensa desta Capital publicou os telegrammas a que se refere a mencionada mensagem, o Governo, por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, expediou instruções telegraphicas ao procurador seccional da Republica daquelle Estado, recommendando-lhe que, averiguado o facto, procedesse rigorosamente nos termos da lei contra a autoridade que assim incorreria na penalidade do art. 207, n. 13, do Código Penal. Telegramma identico foi dirigido na mesma data ao juiz da seccão de Sergipe.

Procedendo de commum accordo, estes funcionarios deram immediatamente as providencias que o caso reclamava, havendo o juiz concedido uma ordem de *habeas-corpus* que lhe fora impetrada em favor dos referidos cidadãos.

Por telegrammas do mesmo juiz seccional, datados do dia 13, chegou ao meu conhecimento que effectivamente foram postos em liberdade aquellos nove cidadãos; bem assim que tambem tinha sido preso, juntamente com os outros, o individuo Manoel Francisco de Souza, que acabava de requerer *habeas-corpus*, visto continuar ainda em prisão. Acrescentou esse magistrado que opportunamente participará ao Governo Federal o resultado das medidas que ia adoptar a tal respeito; porém, até esta data não tive sciencia do que haja occorrido depois dessa comunicação.

Ao telegramma que o Governo Federal lhe dirigiu sobre esta questão, respondeu o presidente do Estado de Sergipe, a 13, informando que a detenção dos nove individuos foi devida ao facto de acharem-se implicados em furto de cavallos, segundo se verificou ultimamente, sendo que um delles está pronunciado em crime de roubo no termo de Simão Dias; que não houve nem podia haver o menor intento de desacatar o *habeas-corpus* que o Supremo Tribunal Federal concedeu pelo motivo de allegarem elles constrangimento com o fim de obrigarlos a sentar praça; finalmente, que, apesar das razões expostas, já tinham sido soltos todos elles.

Ficam assim respondidos os quesitos constantes da vossa mensagem.

Capital Federal, 17 de agosto de 1896.—PRUDENTE J. DE MORAES BARROS, Presidente da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por Decreto de 17 do corrente, foi concedida a expropriação que pelo o engenheiro José Avelino Galvão do cargo de engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 17 de agosto de 1896

Autorisou-se o coronel-commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado José de Lemos, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado ineapaz do serviço das armas.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado em consideração, o officio do presidente da commissão do alistamento militar do 12^o districto, solicitando várias providencias, com relação ao mesmo sorteio;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Maximiano da Cruz Maria e Balbino dos Santos, afim de serem julgados em superior e ultima instancia;

Ao coronel commandante da brigada policial os processos instaurados contra os soldados Evaristo José dos Santos, João Alves de Menezes e João Candido Rodrigues, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar;

Ao juiz seccional do Estado de S. Paulo, para os fins convenientes, o decreto de 10 do corrente mez, que nomeou o bacharel Christiano Costa para o lugar de substituto daquelle juiz.

— Pela Directoria Geral, transmittiram-se, para informar, ao general commandante superior da guarda nacional desta capital os requerimentos em que:

O capitão aggregado ao 1^o regimento de cavallaria Manoel Vaz Muleira pede nova patente e dispensa do lapso de tempo decorrido para apostillar na mesma a sua transferencia e aggregação áquelle regimento;

Antonio Pereira dos Passos Ribeiro pede demissão do posto de alferes do 4^o batalhão do infantaria.

Dia 17

Transmittiu-se ao 1^o secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, e em referencia ao offcio de 13 corrente, a Mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á prisão de nove individuos no Estado de Sergipe.

Dia 18

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Arnaldo Ribeiro Leite, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1^a seccão — Capital Federal, 18 de agosto de 1896.

Tenho o Governo deliberado nomear-vos em substituição do bacharel José Pereira da Graça Aranha, para em commissão com os bachareis Lucio de Me. donce, membro do Supremo Tribunal Federal, e Manoel Alvares de Souza Sá Vianna, secretario do Instituto da Ordem dos Advogados, organisar na forma do art. 87, n. 1, da lei n. 201, de 20 de novembro de 1894, o regimento das custas, emolumentos e porcen-

tagens, o dos advogados, procuradores, sollicitadores e secretarios da justiça federal, e a tabella das fianças de conformidade com o art. 406, do Código Penal, assim vos comunico e, confiado no vosso patriotismo e dedicação á causa da justiça, espero acceitareis esta incumbencia, não recusando ainda desta vez prestar o valioso concurso das vossas luzes ao tão importante ramo do serviço publico.

Sau'le e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.
Sr. bacharel Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, procurador soccional interino deste districto.

— Foram remetidas para a Alfandega do Estado de Pernambuco as seguintes patentes :

Município de Petrolina

Lindolpho A. Hermeto e Silva.
Lucindo Benicio Rodrigues Coelho.
Jovino Alves da Luz.
Juvenio de Souza Rodrigues Coelho.
Jobilino de A. Cavalcante.
Joaquim Telles de Menezes.
Joaquim José Ribeiro.
José Francisco de A. Cavalcante Filho.
José Rodrigues de Souza Filho.
José Rodrigues de Souza.
José Virgínio da Silva.
José Barbosa da Cunha.
José Francisco Ramos.
José Hygino do Rego Porto.
José Rodrigues da Silva Coelho.
Ulysses Amancio Rodrigues Coelho.
Terenciano José Rodrigues.
Sombilino Rodrigues de Macedo.
Raymundo Rodrigues de Souza.
Porcino José da Silva.
Octacilio Neves de Souza.
Olympio Francisco da Purificação.
Marcolino Vieira Nunes.
Marcionillo Rodrigues de Macedo.
Merendolino Gomes de Alencar.
Manoel Rodrigues do Bomfim.
Manoel da Silva Braga.
Hermogones Rodrigues do Bomfim.
Florencio Alves da Luz.
Francisco Justino de Macedo.
Francisco José de Amorim.
Eudoxio de A. Cavalcante.
Eugenio Coelho de Macedo.
Darlindo Francisco Ramos.
Carlino Rodrigues Coelho.
Bartholino Moraes da Cunha.
Bartholomeu Rodrigues Coelho.
Alfredo José de Amorim.
Antonio José da Silva Braga.
Antonio Rodrigues Coelho Netto.
Antonio Francisco da Purificação.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Raymundo Moraes.
Antonio Nory dos Anjos.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de agosto de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague :

A D. Maria Benedicta Gomes Leite, inventariante dos bens do seu finado marido, Dr. Tobias Rahello Leite, os vencimentos relativos ao mez de julho findo e aos tres primeiros dias de agosto corrente, a que teve direito o mesmo doutor na qualidade de director do Instituto dos Surdos-Mudos ;

As contas :

De 2:097\$930, do fornecimento de diversos artigos feito ao lazareto da ilha Grande em junho ultimo ;

De 1:058\$200, de fornecimentos e obras feitas em julho findo, no telhado do proprio nacional da rua do Visconde do Rio Branco, onde se acha installado o Laboratorio Bacteriologico do Instituto Sanitario Federal ;

De 4:843\$200, de fornecimentos e obras realizadas em agosto corrente, na canalisação para agua e esgoto do proprio nacional da rua do Visconde do Rio Branco, em que funciona o mesmo laboratorio ;

De 2:943\$300, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, por Teixeira Borges & Comp., ao lazareto da ilha Grande ;

De 75\$, de concertos feitos por Costa Ferreira & Comp., em julho findo, em um fogão do edificio do palacio da presidencia da Republica ;

De 27\$, de vidros fornecidos no mez passado para o mesmo palacio ;

De 852\$300, de publicações feitas pela Imprensa Nacional durante o 1º trimestre do corrente anno, para esta secretaria de Estado, Escola Polytechnica e Faculdade de Direito de S. Paulo.

Dia 17

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Se pague :

Ao professor da Escola Polytechnica Augusto Saturnino da Silva Diniz, á vista das competentes folhas, além dos seus vencimentos, a gratificação correspondente á metade destes, que lhe foi arbitrada pelo accrescimento de serviço resultante da divisão em duas turmas da aula de desenho geometrico de aguadas e sua applicação ás sombras, sob a direcção interina do mesmo professor ;

Na Alfandega de Manaus, á vista do respectivo attestado de exercicio, os vencimentos relativos ao anno de 1894, a que tem direito, de accordo com a lei n. 205, de 10 de setembro do mesmo anno, o escrivão do juizo seccional no Estado do Amazonas, João Vilhena de Aquino.—Deu-se conhecimento ao respectivo juiz seccional ;

A folha, relativa ao mez findo, das diarias para alimentação dos adjuntos da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, encarregados da visita sanitaria do porto ;

As contas :

De 2:540\$300, do fornecimento de aparelhos e obras realizadas no edificio da Escola Polytechnica em junho e julho findos e agosto corrente ;

De 60\$, de trabalhos graphicos feitos para o Pedagogium por Joaquim de Almeida Fortuna.

Se indemnise o director do instituto Benjamin Constant, da quantia de 334\$400, das despesas miudas por elle feitas em julho findo.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para serem tomados na consideração que merecerem, os requerimentos em que o Dr. Amílcar Americo de Ataliba Fernandes, capitão secretario do corpo sanitario da Brigada Policial desta Capital, e os officiaes da mesma brigada, Domingos Martins de Oliveira Paranhos e João José Pereira, pedem restituição do imposto de 2 % descontado dos seus vencimentos durante a revolta ;

A' Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o titulo que reconhece o direito do D. Rosa Maria da Conceição, viuva do bedel aposentado da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Manoel Timotheo da Costa, contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, á pensão annua de 297\$210, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 26 de maio ultimo, data do fallecimento do mesmo contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto.

—Requisitaram-se da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que, nos termos do art. 19 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, continue a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos Francisco de Paula Dias Sampaio, exonerado do logar de guarda da Escola Nacional de Bellas Artes.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Expediente de 10 de agosto de 1896

Remetteram-se ao Laboratorio Nacional de Analysa formula e a amostra do preparado «Pílulas rosadas para pessoas pallidas», de W. T. Hanson, solicitadas á venda por Magalhães Lucius & Comp.

Requerimentos de pachaços

Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, pedindo certidão do obito de Francisco Maia da Silva ou Francisco Maia, portuguez, que se suppõe fallecido de febre amarella no hospital maritimo de Santa Isabel, no periodo de 1 de março a 31 de maio de 1878.—Ao Sr. director do hospital maritimo de Santa Isabel para que se sirva informar.

Costa Rodrigues & Pinheiro, droguistas, pedindo entrega da licença da Intendencia Municipal, que por equivoco apresentaram quando pediram transferencia da licença antiga concedida por e-se instituto para abrirem drogaria, e bem assim certidão da licença concedida.—Deferido, entregue-se mediante recibo o documento que pedem e passe-se por certidão o que requerem.

Pharmacoutico Arthur Leandro de Araujo Costa, pedindo licença para dirigir os trabalhos da Pharmacia Pimentel, sita á rua Goyaz n. 38.—Deferido, passe-se a licença.

E. Charles Vantelet & Comp., pedindo licença para a venda do preparado «Capsulas de phospho-glycerato de cal de Chapoteaut».—Deferido, passe-se a licença.

Directoria da Instrução

Por portarias de 17 do corrente mez :

Foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento que lhes competir na forma da lei, para tratamento de saude ;

De dous mezes, ao lente de inglez do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, João Bentley ;

De tres mezes, ao lente da mesma faculdade, Dr. Severiano de Freitas Prestes ;

De tres mezes, ao auxiliar da Bibliotheca Nacional, Arthur de Lima Franco ;

De seis mezes, ao lente da faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma.

—Foi prorogada por tres mezes, com ordenado, na forma da lei, a licença concedida ao professor de escultura e director da Escola Nacional de Bellas Artes, Rodolpho Bernardelli.

Expediente de 17 de agosto de 1896

Autorisou-se o engenheiro das obras deste ministerio a despendar a quantia de cento e trinta mil réis, por conta da consignação —Conservação, accrescimos e reparos de edificios— da verba—Obras—do actual exercicio com a substituição do encanamento da agua das latrinas, collocadas no 2º andar do edificio do Internato do Gymnasio Nacional.—Deu-se conhecimento ao director do internato.

Dia 18

NDeclarou-se ao director geral do Museu Nacional que a comissão em que se achava, por parte deste ministerio, o director da 3ª seccão Dr. Francisco de Paula e Oliveira, desde 1 de janeiro do corrente anno, terminou a 8 de abril, data em que elle reassumiu as funções do seu cargo, não tendo sido incumbido ulteriormente de nenhuma outra comissão.

—Remetteram-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo as portarias concedendo licença ao lente da faculdade Dr. Severino de Freitas Prestes e ao do curso annexo á mesma João Bentley

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 3 de agosto de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro :

Communicando ter sido autorizada isenção de direitos para os objectos destinados ao uso das irmãs de caridade do Hospital Central do Exercito.

Declarando que fica sem effeito a restituição contida no final do officio desta directoria, n. 173, de 17 de julho proximo passado, si a Companhia Lloyd Brasileira, de 3 do dito mez em diante, não fez despacho de alguns dos artigos mencionados na relação do anno anterior.

A' de Santos, communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 300 saccos com phosphatos importados por Zerroner Bulow & Comp. e destinados á lavoura.

Dia 4

A' Alfandega do Rio de Janeiro :

Reiterando o pedido constante do officio n. 208, de 12 de setembro de 1893, affirmo de que se possa resolver sobre a solicitação de armamento feita pelas alfandegas de diversos Estados.

Communicando que, por despacho de 27 de julho, foi concedida isenção de direitos para 10 volumes contendo instrumentos aratorios importados directamente pelo Estado do Rio de Janeiro.

Remettendo os papeis referentes a restituição de direitos pedida pelo secretario da agricultura do Estado de Minas, affirmo de ser informada.

A' de Sergipe, remettendo o titulo de licença do guarda Bráulio Witerbo Maia.

De S. Paulo, communicando que, por despacho de 27 de julho, foi concedida isenção de direitos para 12 estufas, 50 pulverisadores, oito incineradores pequenos e outros objectos destinados ao serviço sanitario desse Estado ;

De Santos, communicando a autorisação da isenção de direitos para 578 volumes contendo mobilias escolares destinadas á capital desse Estado ;

Do Santa Catharina, remettendo o titulo de licença do Peregrino Servita de S. Thiago.

—A' Delegacia de S. Paulo, declarando que informe a respeito do pedido de relevação da indemnisação de 1:274\$, solicitada pelo Dr. Ernesto de Castro Moreira, collector de Guaratinguetá.

Dia 5

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio do Exterior:

Respondendo o aviso n. 34, de 8 de junho, e declarando que, em virtude do paragrafo unico do art. 354, da Consolidação das Leis das Alfandegas, o procedimento do inspector da Alfandega de Pernambuco foi correcto, multando em 2:306\$560 ao capitão do navio inglez *Grenville* ;

Remettendo a cópia autentica do manifesto do vapor *Eurella del Estc*, sahido de Rosario de Santa Fé em 21 de maio de 1892, do qual não consta que fossem novos ou velhos os artigos de que trata o aviso desse ministério, n. 37, de 19 de junho proximo passado.

—Ao Governador de Pernambuco, declarando que não ha o que deferir sobre a reclamação da Associação Commercial Beneficente desse Estado contra o regulamento que baixou com o decreto n. 2:253, de 6 de abril, porque o assumpto está dependente do Congresso Nacional.

Do Sr. director:

A' Casa da Moeda, communicando que, por despacho de 27 de julho, foi autorizada a impressão das apolices ns. 31.975 a 30.979, emitidas em 1844, e n. 9.673, emitida em 1879, pertencentes a João Moreira da Silva, em substituição das primitivas, que se extraviaram.

—A' Alfandega da Cidade do Rio Grande, communicando ter sido approved o acto pelo qual continuaram em commissão na Mesa de Renditas Alfandegada, de Pelotas, o chefe de secção Manoel Pereira Bastos Junior e 2º escripturario João Gualberto Silvino Vidal, este na qualidade do escrivão e aquelle na de administrador.

—Ao escrivão da collectoria do Santo Antonio do Palmar, declarando que com urgencia deve remetter os livros de lançamentos e de tal's de imposto do fumo, durante a sua gestão do collector interino, no corrente exercicio.

Dia 6

A' Prefeitura, communicando ter sido approved, por despacho de 27 de julho, a concessão de aforamento do terreno sito á praia da Copacabana, feita a Calixto José Corrêa Braga.

—Ao Tribunal de Contas, pedindo para que sejam remetidos a esta repartição os livros que serviram na collectoria de Santa Thereza, no exercicio de 1895.

—A' Recebedoria, communicando que, por despacho de 27 de julho, foi approved o acto pelo qual foi assemelhada a industria de fabricante e mercador de gravata á de bonets, para pagar as taxas das tabellas A, 4ª classe, e D, 3ª classe, de conformidade com o preceito do art. 7º do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

—A's Alfandegas:

De Pernambuco, communicando ter sido, por despacho de 30 de julho, indeferido por perempto, o recurso interposto por Davino dos Santos Pontal, da decisão que obrigou-o a pagar direitos de expediente de 328 volumes com peças de machinismos, para sua uzina «Bosque» no municipio da Escada ;

Da Bahia, communicando que, por despacho de 31 de julho, o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Loureiro Vianna & Comp., da decisão que obrigou-os ao pagamento de direitos de 200 barricas com farinha de trigo, vinhas de New-York em 17 de dezembro de 1894.

—A's collectorias:

De Capivary, declarando que as multas por falta de licença para o commercio de fumo são de 100\$ a 200\$, e do dobro no caso de reincidência ;

De Itaperuna, sobre o assumpto acima, e determinando que satisfaga, com brevidade, a portaria n. 1, de 3 de março deste anno ;

Dia 7

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça, pedindo esclarecimentos acerca das alfaias pertencentes ao convento do Carmo, no Estado do Maranhão, affirmo de ser resolvido o pedido de frei Carlos de S. Martinho, missionario capuchinho, depositario do referido convento.

—Ao presidente do Minas Geraes, communicando que não pôde ser attendido o pedido de restituição dos direitos pagos pelo material importado para as obras da nova capital desse Estado.

Do Sr. director :

A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela Sociedade Recreativa Turf-Club, da decisão que a reputou passivel do imposto de transmissão por aquisição de imoveis pertencentes ao acervo da antiga e extincta sociedade anonyma com a mesma denominação.

—A's alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando o indeferimento do quatro recursos da Companhia «Luz Searica» ;

Do Maranhão, communicando ter sido concedida isenção de direitos para um fogão de ferro, destinado ao Asylo de Santa Thoreza, nesta Capital.

De Pernambuco, communicando ter sido deferido, por despacho de 31 de julho, o requerimento em que o 3º escripturario Jacuim Domicio Leopoldino Ferreira, reclama contra o acto dessa alfandega relevando os consignatarios do vapor allemão *Montevideo* do pagamento da multa de 9:984\$, que lhes foi imposta pela falta de uma caixa, verificada na conferencia do respectivo manifesto.

De Santos, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 31 de julho, deu provimento ao recurso interposto por Brunet Lloveras y Comp., consignatarios da barca hespanhola *Consuelo*, contra a decisão que condemnou o capitão do dito navio á multa de direitos em dobro, pelo acrescimo de sal verificado na conferencia do respectivo manifesto ;

RECEBEDORIA

Requerimentos despatchados

Dia 17 de agosto de 1893

Caixa Filial do «London Brazilian Bank».—Restituam-se 3:150\$000.

Santos & Comp.—Dê-se.

Pires & Mello.—Proceda-se nos termos da informação.

Alfredo Luiz da Rocha.—Averbe-se e rectifique-se o lançamento.

Valentim Vidal.—Rectifique-se.

Nogueira & Araujo.—Idem.

Jeronymo Ribeiro Freitas Guimarães.—Satisfaga a exigencia.

Soares & Avellar.—Idem.

Gomes Assumpção.—Idem.

João Fernandes da Costa.—Selle o documento.

Francisco Fernandes Corrêa.—Complete o sello.

Paulo Freitas de Sá.—Transfira-se.

José Rodrigues Dias.—Idem.

Germano Martins Castro.—Idem.

Amelia Silva Santos.—Idem.

Manoel Pereira Serrano.—Idem.

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.—Idem.

Antonio Boucher Pinto.—Idem.

Francisco José Silva Castro.—Idem.

Antonio de Castro.—Satisfaga a exigencia.

Antonio José de Azevedo Moreira.—Idem.

Fonseca & Teixeira.—Inscriva-se.

Dia 18

Herdeiros do Barão de Lopes Netto.—Como se informa.

Antonio Maria Couto.—Mostre-se quite do 2º semestre.

Antonio José Alexandrino de Castro.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 14 de agosto de 1896

Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo, affirmo de poder resolver sobre o requerimento em que Alexandrina Pereira Villares, viuva do fiel de 1ª classe da armada Adão Luiz Villares, pede entrega da cação feita por seu finado marido durante o periodo em que serviu com o commissario Januario Manoel de Santa Theresia; todos os papeis referentes ás contas do citado commissario, de cujo julgamento depen'e aquella pretensão ;

—Solicitando providencias para que, á conta das verbas—Munições navaes e munições de boca—do orçamento em vigor, seja paga a importancia de 1:545\$50 proveniente do fornecimento de pão, carne verde e outros artigos ao caca-torpedeira *Gustavo Sampaio*, no porto de Montevidéo, por Nery & Comp. (Aviso n. 1.642).

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que, achando-se da Alfandega do Rio Grande do Sul habilitada para satisfazer o pagamento do soldo a que tem direito o commissario de 4ª classe José Procopio Pereira Filho, licenciado para alli residir, torna-se bas'tante que o citado commissario apresente áquella repartição a portaria de licença e respectiva caderneta subsidiaria.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens para que reverta á armada o marinheiro nacional Manoel Francisco do Oliveira Junior, que se acha alistado no 7º batalhão de infantaria.

—Ao Quartel General, mandando providenciar para que as armas «Maxim»; que se acham montadas no encouraçado *Riachuelo*, sejam remetidas á directoria de artilharia do Arsenal de Marinha desta Capital.—Communicou-se ao arsenal.

—A' Carta Maritima, declarando que o Ministerio das Relações Exteriores acaba de communicar a este ministerio que o consulado geral dos Paizes Baixos scientificou achar-se aberto, como porto, ao commercio de todas as nações, a bahia de Sabang, na ilha Neli (Poeloway) governo de Attjeh e suas dependencias.

— A' Capitania de S. Paulo, recommendando, relativamente à venda, em hasta publica, da chata de ferro *Ville de Paris*, effectuada por ordem da mesma capitania, que em officio circumstanciado, affecte ao juizo seccional do mesmo estado tudo o que occorreu a respeito da referida embarcação e convide por editaes os interessados a irem, perante aquelle juizo, discutir seus direitos, cessando por esta fórma as funções da mesma capitania.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, concedeu-se ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Rodolpho Gustavo da Paixão, a exoneração que pediu do logar de director de obras militares no Estado de Minas Geraes.

Expediente de 10 de agosto de 1896

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando providencias para que a estação telegraphica existente na Repartição de Ajudante General deixe de aceitar telegrammas particulares, visto que a dita estação, obrigada a receber as pessoas que a procuram, nem sempre pôde guardar a necessaria reserva no serviço de transmissão e recepção de telegrammas officiaes, muitas vezes de character confidencial, além de tornar-se tal serviço demasiado para ser desempenhado pelos dous empregados que nella se acham.

— Ao ajudante-general, declarando que fica o commandante do 4º districto militar autorizado, à vista do que expõe em officio n. 1.043, a chamar o medico civil Dr. José Maria Bastos para completar a junta militar na cidade de S. João d'El-Rei de accordo com as disposições vigentes, até que se apresente o medico do exercito que fôr nomeado para servir naquella guarnição.

Ministerio dos Negocios da Guerra, 10 de agosto de 1896.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o abono das gratificações especiaes, que se concedem aos officiaes encarregados de obras, cessa com a suspensão ou terminação destas, e só podem ser continuadas a abonar mediante nova ordem.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasquez.

— A' Repartição do Ajudante-General:

Permittindo ao alferes do 23º batalhão de infantaria, Antonio Olympio de Sant'Anna gosar no estado do Paraná a licença de 30 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude;

Concedendo 20 dias de licença, para tratamento e saude, ao alferes do 16º batalhão de infantaria, Oscar Leonidio Corrêa de Moraes, à vista do termo de inspecção a que foi submettido, devendo na primeira oportunidade recolher-se ao seu batalhão;

Fixando no corrente semestre em 1\$750 o valor da forragem para os animaes em serviço na guarnição de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul.

— A' Repartição de Quartel Mestre-General, mandando autorisar o commandante do 7º districto militar a mandar entregar a D. Ludovina Pereira dos Guimarães o espólio do seu filho alferes em commissão Herculanio Lourenço dos Guimarães fallecido em 26 de novembro de 1894, uma vez que ella se apresente convenientemente habilitada herdeira do dito alferes.

Dia 11

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo:

Para tomar na consideração que merecerem os papeis em que o capitão honorario do exercito Antonio Lino de Figueiredo Moreira, allega lo achar-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, pelo que lhe seja passada a patente das honras do posto de major;

Para consultar com o seu parecer, os papeis em que o major do quadro extranume-

rio do exercito Antonio Facundo de Castro Menezes pede que se lhe mande contar a antiguidade do posto de capitão de 8 de agosto de 1888 e a do de major de 9 de abril de 1894.

— Ao governador do Estado do Sergipe, communicando que não pode ser satisfeita a solicitação que fez o mesmo governador em 4 do mez findo de serem fornecidos a força publica daquelle Estado 110 carabinas a Comblain de calibre reduzido, e 20.000 cartuchos de festim para as mesmas, por não existir na Intendencia da Guerra esse armamento, segundo informou o chefe daquelle repartição.

— Ao ajudante-general, declarando, em resposta ao seu officio de 28 do mez findo, que, à vista do que expõe o commandante do 2º districto militar, devem os commandantes dos districtos militares, nas relações de conducta dos officiaes e inferiores dos corpos das guarnições sob sua jurisdicção, emittir juizo acerca de cada um destes sómente quando os conhecerem, deixando em branco a parte relativa aos que não conhecerem.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remettendo, para informar, os papeis em que o major do 1º batalhão de infantaria, Pedro de Alcantara Fonseca, pede restituição da quantia descontada em seus vencimentos a titulo de imposto de 2% no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

— Ao intendente da guerra:

Declarando que é approvada a acta da sessão do conselho de compras realisada na mesma intendencia em 21 de julho findo, para aquisição de diversos artigos o materia prima para fardamento;

Mandando fornecer ao 2º regimento de artilharia, ao 16º batalhão de infantaria e ao Arsenal de Guerra do estado da Bahia, os artigos constantes dos pedidos, que se remetteem, rubricados pelo quartel-mestre general.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, quando houver vaga e preencher as exigencias regulamentares, o menor Conrado Pereira de Souza, conforme pediu Aleixo Dias Delgado de Carvalho.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Classificando no 19º batalhão de infantaria o tenente José de Oliveira Ponco, que por decreto de 3 do corrente revertu á 1ª classe do exercito;

Prorogando por tres mozes a licença em cujo gozo se acha para tratamento de saude no Estado do Ceará, o alferes do 28º batalhão de infantaria Arnaldo José de Carvalho, conforme pediu, e à vista do resultado da inspecção a que foi submettido;

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 4º regimento de artilharia, relativa ao semestre findo.

Permittindo:

Ao alferes do 14º batalhão de infantaria Julio Clementino Camargo gosar, no Estado da Bahia, a licença de dous mezes que lhe foi concedida para tratamento de saude, conforme pediu, correndo por conta propria a despeza de transporte;

Ao alferes do 32º batalhão de infantaria Laudelino Ayres Ramos assignar-se de ora em diante Laudelino Ramos, conforme pediu;

Ao alumno da Escola Militar do Ceará José Ignacio do Brito, tambem assignar-se de ora em diante José Ignacio Rodgers, conforme pediu Ricardo Rodgers, pae do mesmo alumno.

Concedendo licença, à vista do resultado da inspecção a que foram submettidos:

Por 90 dias, em prorogação da com que se acha para tratamento de saude, ao capitão do 15º batalhão de infantaria Francisco Mathias Pereira da Costa;

Por 60 dias ao capitão 5º batalhão de infantaria Firmino Raymundo dos Santos Reis.

Mandando:

Expedir ordens para que siga do Estado do Maranhão para o do Paraná, onde vaee servir, o capitão medico de 4ª classe Dr. Manoel Pedro

Vieira, a quem se permittu, em sua viagem, demorar-se no estado da Bahia o intervalo de um a outro vapor;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, o 1º sargento graduado reformado do exercito Joaquim Ramos de Sant'Anna, visto não poder angariar meios de subsistencia, permittindo-se-lhe continuar a residir no Estado de Matto Grosso, conforme pediu;

Expedir ordem para que, pelo commando do 13º regimento de cavallaria, à vista dos papeis que se remetteem, seja passado à exporca do mesmo regimento Antonio José Lopes titulo de divida da importancia da ultima prestação do premio de voluntario que deixou de receber em 1895.

A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando:

Declarar ao director da Fabrica de Polvora da Estrella que não se considerou a forragem para os animaes alli em serviço por occasião da avaliação da etapa para as praças destacadas na mesma fabrica, sendo acceto o valor proposto para a mesma forragem de 1\$180, em que foi orçado, em vista do preço dos generos na localidade onde se acha situado aquelle estabelecimento;

Expedir ordem para que, pelo commando do 2º batalhão de artilharia, à vista dos papeis que se remetteem, seja passado ao soldado do corpo de infantaria de marinha, João Valle de Senna, titulo de divida do valor das peças de fardamento que não lhe foram abonadas quando praça daquelle batalhão.

Dia 12

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que a D. Maria Gouvêa de Miranda Feital, viuva do professor da Escola Militar da Capital Federal, Dr. José Feliciano de Noronha Feital, seja entregue a quantia de 200\$ para as despesas do funeral e lucto, na fórma do disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890;

Transmittindo os papeis em que D. Leonor de Barros Jardim, viuva do capitão reformado do exercito Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, pede permissão para renunciar o meio soldo que percebe, optando pelo que deixou seu filho o capitão Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, afim de que se sirva tomar os ditos papeis na consideração que merecerem.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

Declarando que o tempo de serviço militar é computado para a aposentadoria no emprego civil até 10 annos, e pelo dobro, se for de campanha, conforme dispoe o § 2º do art. 9º da lei n. 2.553, de 26 de setembro de 1874 e o art. 31º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875;

Tambem declarando que se o medico e pharmaceuticos do exercito que servem na commissão encarregada da construção de linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá são merecedores de qualquer gratificação, esta só poderá ser concedida pelo dito ministerio, porquanto o da Guerra sómente paga aos officiaes do exercito em serviço em ministerios diversos os vencimentos militares da tabella.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Enviando para ser submettido à apreciação do mesmo tribunal, nos termos do art. 37 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, o termo por cópia, do contracto celebrado pelo chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil com Frederico & Barbosa para execução de trabalhos na fortaleza do Imbuby;

Provienciando para que no Thesouro Federal seja paga ao engenheiro Trajano S. V. de Meleiros a quantia de 11:013\$188, proveniente de serviços executados na fabrica de cartuchos, no Realengo, e a Belmiro Nunes de Oliveira a de 2:445\$12 de serra-gem preparada, fornecida à fortaleza de Santa Cruz. (Aviso n. 262.)

Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio Janeiro, 12 de agosto de 1896.

Tendo o ajudante general em officio n. 7.545, de 28 do mez findo, communicado a este ministerio haver o commandante do 7º districto militar concedido a João Gualberto da Costa a exoneração que pediu do logar de amanuense interino do Arsenal de Guerra do Estado do Matto Grosso, por verificar da informação do director do mesmo arsenal ter sido a nomeação feita contrariamente ao disposto no § 9º do art. 127 do respectivo regulamento, vos declaro que deve ser chamada a attenção do referido director para aquella disposição, visto que o aviso de 16 de maio de 1888 estabelece que as nomeações de empregados para os arsenaes de guerra, que tiverem de ser feitas pelos respectivos directores, de accordo com o dito parágrafo, são unicamente os que se referem aos logares que teem substitutos, não estando neste caso o de amanuense.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques.*
— Quartel Mestre General.

— Ao intendente municipal de Gurupá, declarando, em resposta ao officio de 13 de abril ultimo, que não pôde ser attendida a solicitação que faz de ser permittida a edificação de um quartel e uma cadeia no logar em que existiu a fortaleza daquelle cidade, por ser preciso para isso autorização legislativa, além de que no futuro poderá o governo ter necessidade de utilizar-se daquelle local.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre o que for possível dentre os artigos constantes dos tres pedidos que se remetterem rubricados pelo Quartel-Mestre General.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que ao alferes aggregado a arma de cavallaria, João Candido da Silva Muricy, deve ser passado outro titulo de divida de agrimensor, em substituição ao que se remette e não foi assignado em tempo, caso tenha o dito alferes direito a esse titulo.

— A' Repartição de Ajudante General:

Prorogando por tres mezes a licença com que se acha, para tratamento de saude, o alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco Randolpho Xavier da Silva, de accordo com a inspecção por que passou;

Concedendo licença para tratamento de saude, em vista dos termos de inspecção a que foram submettidos:

Por 40 dias, em prorrogação daquelle em cujo gozo se acha, no Estado de S. Paulo, ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Americo Fraga Moreira. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

Por 90 dias ao 1º sargento do 10º batalhão de infantaria José Vicente de Moura Junior, podendo gozar a mesma licença em casa de sua familia, em Barbacena, Estado de Minas Geraes.

Dia 13

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando, para que se sirva apresentar á mesma Camara, os papeis em que os mandadores das officinas do Arsenal de Guerra da Capital Federal pedem que o augmento de vencimentos que lhes foi concedido, seja a contar de 1º de janeiro de 1895.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando que á vista do que informou o ajudante general, subsistem os mesmos motivos allegados no aviso de 15 de julho ultimo e portanto não pôde ser attendida a requisição que fez relativamente á apresentação ao chefe do districto telegraphico de Matto Grosso, de um contingente de 30 praças do exercito para auxiliar o serviço de reconstrução da respectiva linha.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente honorario do exercito, José Soares de Souza Fogo, allegando achar-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente do posto immediato.

— Ao ajudante general:

Approvando, á vista do disposto no aviso de 22 de março de 1895, a nomeação que fez o commandante do 2º districto militar, do major reformado do exercito, Alfredo da Costa Wagne, secretario da mesma escola, para servir como ajudante, em substituição ao major, tambem reformado, Antonio Joaquim Guedes de Miranda, que passou a tomar parte nos trabalhos da assemblea legislativa do referido Estado, não devendo, porém, aquelle official perceber vencimentos pela accumulção dos ditos logares e ficando-lhe o direito de optar por um delles;

Declarando que não pôde ser attendido o pedido que fez o chefe da commissão construtora de estradas estrategicas no Estado do Paraná de ser nomeado um empregado da Contadoria Geral da Guerra para servir como pagador da mesma commissão, por isso que nesta data se solicita providencias do Ministerio da Fazenda para que seja entregue aquelle chefe o credito existente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado, para attender aos respectivos pagamentos, de que deverá prestar contas a mesma delegacia. — Expediu-se o necessario aviso ao Ministerio da Fazenda.

— Ao presidente da Commissão Technica Militar Consultiva, mandando designar um dos membros da mesma commissão para encargar-se do exame previo de invenção para que solicite privilegio Hiram Stevens Maxim e relativa a melhoramentos introduzidos na que já lhe foi privilegiada, de aperfeiçoamento em canhões automaticos, conforme pediu o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Communicou-se ao respectivo Ministerio.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que, á vista do disposto no art. 1º do respectivo regulamento, o alumno João José Bittencourt Calasans deve ser transferido para a classe de alumnos gratuitos em alguma vaga que se dê, si não houver candidato que esteja no caso de ser preferido, considerando-se essa transferencia, da data em que se realizar.

— A' Repartição de Ajudante General:

Mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que, á vista das razões indicadas pela mesma repartição, não pôde ser attendido o pedido que fez o chefe do serviço sanitario do Estado de Matto Grosso, de ser trancada a nota constante da ordem do dia n. 12, do dito mez, do director do Arsenal de Guerra daquelle Estado, e relativa ao tenente medico de 5ª classe Dr. Marcilio Dias Ferreira Azambuja, que, encarregado provisoriamente da enfermaria do dito arsenal, deixou de se apresentar ao referido director;

Concedendo licença para tratamento de saude:

Por 30 dias, em prorrogação da com que se acha, ao alferes do 13º batalhão de infantaria Cicero Corrêa de Moraes, devendo o commandante do 3º districto militar fazel-o seguir a seu destino logo que cessa o motivo pelo qual lhe permittiu demorar-se no Estado da Bahsa;

Por tres mezes, ao alumno da Escola Militar da Capital Federal, 2º tenente Luiz Antonio Sampaio Serra, em vista do termo de inspecção a que foi submettido, podendo gozar a dita licença no Estado do Ceará. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1896.

A' Repartição de Quartel-Mestre General—Em solução á consulta que faz o coronel de infantaria Joaquim Balthazar da Silveira sobre a qualidade do metal do que devem ser feitas as fivelas, passadores e meia lua das redeas, cabeça's e rabicho, e os bocas dos coldres, á vista das modificações que soffreu o arreiamento dos officiaes montados daquelle arma, consulta que acompanhou, o officio n. 4 376, de 26 de junho ultimo do commandante do 6º districto militar, dirigido á essa repartição, declare-se a este

commandante, para os fins convenientes, que devem elles ser de metal amarelo, como sempre foram, não obstante serem de metal branco os bocas dos lóros e os estribos. — *Bernardo Vasques.*

Dia 14

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja pagao musico de 2ª classe do Asylo de Invalidos da Patria, Fernando Pereira da Costa, a quantia de 4\$850, proveniente de vencimentos que deixou de receber em tempo opportuno.

Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando que, tendo sido intimados em 21 de agosto e 10 de setembro do anno proximo passado Almeida Nazareth & Comp., proprietarios do vapor nacional *Adolpho de Barros* a recebel-o e não se achando desde a primeira daquellas datas o referido vapor ao serviço do Ministerio da Guerra, nenhuma responsabilidade lhe cabe pelo accidente que soffreu a mencionada embarcação, não lhe competindo, portanto, providenciar sobre a sua retirada ou remoção do logar em que foi a pique.

Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1896.

Tendo o Sr. inspector da Alfandega do Maranhão consultado em officio n. 29, de 15 de julho ultimo si, estando reguladas pelo n. 4 do § 1º do art. 13 das instrucções de 1 de novembro de 1890, o augmento, redução e suspensão das consignações estabelecidas por officiaes do exercito, podem estas ser suspensas em face de documento apresentado pela Cooperativa Militar do Brazil e si, realizadas pelos ditos officiaes, por occasião de partirem do Estado em que se acham, podem igualmente ser suspensas quando regressarem, o Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao mesmo Sr. inspector que é applicavel aos Estados o disposto no aviso de 23 de março de 1891, autorizando a acceitação de consignações especiaes que fizeram os officiaes do exercito e empregados civis deste ministerio a elles equiparados, residentes ou em transito nesta capital, para pagamento das peças de uniforme que comprarem áquelle sociedade e declarando que taes consignações, que não poderão exceder da totalidade do soldo ou ordenado fixo que competir aos ditos officiaes e empregados, serão feitas com a clausula de que só poderão ser suspensas á vista de declaração escripta e assignada pelo respectivo director gerente. — *Bernardo Vasques.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1896.

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 111, de 5 do corrente, que o fornecimento de revólvers aos officiaes do exercito passa a ser feito mediante pedidos dos commandantes dos corpos, enviados á Repartição do Quartel Mestre General, para ter o devido andamento, cessando assim a praxe estabelecida de fornecerem-se taes artigos indevidamente, á vista do pedido rubricado pelo chefe da referida repartição.

Declaro-vos, outrossim, que deve ser remittida áquelle repartição, com a possível brevidade, uma relação nominal dos officiaes aos quaes teem sido fornecidos revólvers e seus pertences, de accordo com aquelle praxe, afim de providenciar-se sobre a competente carga.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques.*
— Sr. intendente da guerra.

— A' Repartição de Ajudante General:

Fixando no corrente semestre em 1\$490 o valor da etapa para os alumnos da Escola Militar do Estado do Ceará;

Prorogando por tres mezes as licenças em cujo gozo se acham, para tratamento de saude, os alferes do 2º batalhão de infantaria Alfredo Drummond e Francisco Randolpho Xavier da Silva, de accordo com o resultado da inspecção por que passaram.

Concedendo licença para tratamento de saúde, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos:

Por 90 dias ao tenente-coronel commandante do 26º batalhão de infantaria Francisco Felix de Araujo;

Ao capitão-médico de 4ª classe do exercito, Dr. Agilio Villaboim e ao tenente do 16º da mesma arma Aristides Theodoro Pereira de Mello, podendo aquelle medico gosar a dita licença onde lhe convier;

Emquanto se achar na 2ª classe do exercito, ao tenente aggregado ao corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Ferreira de Mattos, podendo gosar a mesma licença onde lhe convier, devendo, porém, communicar á competente autoridade militar, o lugar para onde for;

Por 90 dias ao alferes do 31º batalhão de infantaria, Ildefonso Monteiro, podendo também gosar a dita licença no Estado do Ceará;

Por 60 dias ao medico adjunto do exercito Dr. Trajano José de Carvalho, no Estado da Bahia.

Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1896.

A' Repartição de Ajudante General:

Em solução ao requerimento que acompanhou o officio n. 1.604, de 12 de junho ultimo, do commandante do 6º districto militar, dirigido a essa repartição, e em que o major do corpo de estado-maior de artilharia João Leocadio Pereira de Mello pede transferencia para um dos corpos arregimentados da referida arma, declarou-se áquelle commandante, para os fins convenientes, que o anno de effectivo serviço em batalhão ou regimento de sua arma só é exigido pela lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, para os officiaes serem transferidos ou promovidos para os corpos especiaes ou para o estado-maior de artilharia; não sendo, portanto, applicavel ao requerente tal exigencia, visto pertencer ao dito estado-maior; e, tornando-se de necessaria a sua transferencia para o corpo arregimentado, como pede, para poder ser promovido, promoção que, quando lhe tocar, será para batalhão ou regimento de sua arma, como determina a citada lei, sendo que a transferencia que pede aquelle official será feita quando o governo julgar conveniente. — *Bernardo Vasques.*

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1896.

A' Repartição de Ajudante General.—Recomende-se, em ordem do dia dessa repartição, a execução do disposto no aviso de 13 de agosto de 1887, declarando que a importancia dos revólvers que não foram restituídos pelos officiaes, quando transferidos para outros corpos, deve ser indemnizada por desconto integral nos respectivos soldos e pelo preço que tiverem ficado ao Estado. — *Bernardo Vasques.*

A' Repartição de Quartel Mestre-General:

Approvando a tabella da distribuição dos generos ás praças do 1º batalhão de engenharia no corrente semestre, sendo que, quanto á forragem para os annimaes ali em serviço, devem ser fornecidos quinzenalmente pelo 2º regimento de artilharia o milho, favello e a alfafa e diariamente pelo fornecedor da Escola Militar da Capital Federal, o capim.

Mandando:

Autorisar o commandante do 6º districto militar a fazer aquisição da cavallhada necessaria ao 8º regimento de cavallaria;

Passar pelo 1º batalhão de engenharia ao ex-sargento mandador do dito batalhão, Francisco Xavier de Moura Neves, titulo de divida do fardamento que allega haver vencido e não ter recebido, quando em 18 de janeiro ultimo foi excusado do serviço por conclusão de tempo, se as suas allegações forem verdadeiras.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga ás praças e ex-praças do exercito

constantes da relação que se remette, a quantia de 4:160\$540, proveniente do valor de peças de fardamento que venceram e não receberam em tempo.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o commandante do 6º districto militar consulta si as praças amnistiadas que antes tinham graduação, devem, ao apresentar-se, ser reintegradas nos postos em que se achavam quando desertaram, e no caso affirmativo, qual a condição em que devem ficar quando não houver vagas de seu posto.

—

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1896.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que, conformando-se com o parecer do mesmo tribunal, exarado em consulta de 22 de junho ultimo, resolveu, em 30 do mez findo, indeferir o requerimento em que o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Annibal de Azambuja Villa Nova pede que se lhe conte pelo dobro o tempo em que, durante a guerra civil, esteve no Estado do Rio Grande do Sul como encarregado do serviço telegraphico da fronteira do dito Estado, com sede na cidade de Alegrete e mais tarde na do Rio Grande. — *Bernardo Vasques.*—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica.—Com o aviso do Ministerio da Guerra, de 20 de maio ultimo, mandastes remetter a este tribunal, para consultar, o requerimento em que o capitão do estado-maior de 1ª classe Annibal de Azambuja Villa Nova, allegando ter servido no Estado do Rio Grande do Sul como encarregado do serviço telegraphico da fronteira do dito Estado e mais tarde na cidade do Rio Grande, pede que lhe seja contado pela dobro esse tempo.

A 3ª secção da Repartição de Ajudante General julga com fundamento a petição.

De uma informação prestado pelo engenheiro chefe do districto telegraphico do Rio Grande do Sul, vê-se que o requerente a 6 de março de 1893 já era engenheiro chefe do 14º districto telegraphico, com sede em Alegrete, e conservou-se nessa chefia até dezembro do mesmo anno, passando a ser chefe do 13º até 31 de maio de 1894, data em que foram fundidos em um só os districtos 13º e 14º, seguindo então para o districto de Pernambuco.

Como se vê, o petionario não esteve no Rio Grande do Sul em serviço militar achava-se á testa de trabalhos a cargo do Ministerio da Industria; estava desligado temporariamente do Ministerio da Guerra; portanto, nenhum direito tem a contar pelo dobro como se conta aos militares em campanha, o tempo que passou no Estado do Rio Grande do Sul, durante a guerra civil.

E' este o parecer que o Supremo Tribunal submette á vossa consideração.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1896.—*Pereira Pinto.*—*Miranda Reis.*—*Tude Neiva.*—*C. Niemeyer.*—*C. Netto.*—*F.A. de Moura.*

Foi voto o Sr. ministro Ouriques Jacques.

Resolução

Como parece — Rio, 30 de julho de 1896.—*Prudente de Moraes.*—*Bernardo Vasques.*

—A' Repartição de Ajudante-General, permittindo:

Ao tenente-coronel José Carlos Pinto Junior, commandante do 3º batalhão de artilharia, tomar assento no Congresso Estadual do Rio Grande do Sul;

Ao tenente medico de 5ª classe do exercito Dr. Jacob Almenira de Souza Gayoso, que segue para o Piahy, demorar-se no Estado da Bahia o intervallo de um vapor a outro.

Requerimentos despachados

Coronel Antonio Vicente Ribeiro Guimaraes.—Em vista das informações, não ha que deferir.

Capitão Agnello Lopes Pereira.—Já foi deferido em 25 de julho ultimo.

Capitão José da Costa Monteiro.—Justifique o direito ao que requer.

2º tenente Antonio Garecz Caminha.—Não pôde o governo ser responsavel pelos danos causados pelos revoltosos; não ha portanto, que deferir.

Alferes Matheus Evangelista Pereira do Carvalho.—Por ora não pôde ser attendido.

Alferes Felix de Sá Laranjeira.—Nada ha que resolver.

Alferes Albino Augusto do Carvalho.—Por ora não pôde ser attendido.

Vicente de Mello Faceiro.—Já está provido o lugar que o supplicante pede.

2º sargento Pedro José da Silva.—Indeferrido, em vista do parecer da junta que o inspecionou.

Francisco José Pereira Pacheco Filho.—O requerimento do petionario já foi remetido ao Supremo Tribunal Federal.

Dr. Antonio Luiz Affonso do Carvalho e Joaquim Pereira dos Santos.—Não ha vaga.

Pedro Antonio de Carvalho.—Não ha vaga e o requerimento não está devidamente instruido.

Leopoldina da Rocha Pereira.—O filho da requerente ainda não tem a idade regulamentar.

Luiz Banha.—O menor ainda não tem a idade regulamentar.

Alferes Francisco Alves Pinto, João Teixeira da Silva Sarmiento, João Lopes Machado Primo, 2º tenente Alberto do Rego Rangel, sargento Jovino de Avila Pelejar, soldado Luiz Augusto da Gama Cerqueira, Bernardo Taperine, Maria Gomes da Silva e Maria Antonia da Conceição.—Indeferridos.

Anna Joaquina de S. José.—Apresente attestado de exercicio e prove o grão de parentesco que allega.

Rectificação

O soldado do 24º batalhão de infantaria, a quem se mandou contar a respectiva praça de 8 de fevereiro de 1894, por portaria de 8 do corrente, publicada no *Diário Official* de hontem, chama-se Virgolino Pereira da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente em 18 de agosto de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 40:838\$158, ao pessoal da Estrada de Ferro Rio do Ouro, empregado em diversos serviços durante o mez de julho ultimo (aviso 2.186);

De 58\$125, ao agente do Correio do Rio Branco, no Estado do Amazonas, vencimentos de agosto a dezembro de 1895 (aviso 2.187);

De F. 889,25, ao consul do Brazil no Porto, por vistos lançados em documentos de imigrantes em 1894 e 1895 (aviso 2.188);

De Ls. 412,10,0 á *Brazilian Coal Company, Limited*, por carvão Cardiff á Estrada de Ferro Rio do Ouro, no corrente mez (aviso 2.189).

Solicitando ordens, a fim de que o engenheiro Oscar M. Taylor consigne no Thesouro Federal a quantia de 333\$333 mensaes a D. Angelina M. Taylor, a contar de setembro proximo futuro (aviso 2.190);

Remettendo a demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos, arrecadada em fevereiro ultimo (aviso 2.191).

Requerimentos despachados

D. Benta Nunes de Castro, requerendo pensão pelo fallecimento de seu marido Francisco Pinto de Moraes Castro, auxiliar de 2ª classe da Construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana.—Deferido.

D. Guilhermina Corrêa de Mendonça, requerendo pensão e auxilio pelo fallecimento de seu marido, Daniel Corrêa de Mendonça, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Severianna dos Passos Pinto, requerendo a quota para funeral e luto, pelo fallecimento de seu marido Generoso Alve Pinto, conductor de 3ª classe da mesma estrada de ferro.—Indeferido.

D. Maria Adelaide Bueno Barboza, requerendo pensão e quota pelo fallecimento de seu marido Carlos August Barboza, amanuense da mesma estrada de ferro.—Compareça nesta directoria.

João Ferreira Leite, ex-thesoureiro da administração geral dos Correios do Estado do Paraná, pedindo para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de agosto de 1896

A Inspectoria Geral das Terras e Colonização, recommendando que providencie no sentido de ser avaliado o quantum da indemnização devida ao cidadão Estevão Cunha pela occupação, por colonos, das terras de sua propriedade em Santa Catharina, afim de servir tal avaliação de base ao accordo que deverá ser tratado para solução do respectivo pleito.

Communicou-se:

Al inspector da alfandega do Maranhão, que, por aviso n. 2152, de 13 do corrente, solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 12\$500 à Companhia de Navegação do Maranhão, conforme os documentos que acompanharam o officio n. 17, de 11 de julho ultimo;

Al inspector da navegação subvencionada, que, no requerimento da Companhia Lloyd Brasileiro, referente ao que dispõe a lei n. 360, de 30 de dezembro ultimo, art. 6º n. 3, com relação ao serviço de navegação entre os portos dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, deu o Sr. ministro o seguinte despacho.—Aguarde-se occasião em que as necessidades publicas reclamem com mais urgencia a execução desse serviço para o governo utilizar-se da autorização orçamentaria.

Directoria Geral da Viacao

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, em prorrogação à concedida pelo director engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, ao telegraphista do mesmo prolongamento, Apriego Clínio Simões de Freitas, para tratar de sua saúde.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 17 de agosto de 1896

Ao Sr. ministro da industria :

—Remetteu-se a folha de vencimentos dos contractantes do serviço de condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal Frederico Francisco Teixeira, Domingos de Almeida, Marcario Garcia Penha, Francisco Mariano da Silva, Domingos da Costa Prado, Antonio Luiz Pereira, Manoel José da Fonseca e Manoel Joaquim Teixeira Vogas, na importancia de 1:948\$416, relativa ao mez de julho findo (officio n. 752/2);

—Pediu-se a transferencia da quantia de 8:000\$ do Thesouro Federal, do credito para expediente e utensilios, para a Delegacia Fiscal de Ouro Preto, afim de ficar á disposição da Administração dos Correios de Ouro Preto, para a compra de moveis e utensilios;

—Restituiu-se o requerimento do ex-carreiro dos correios do Ceará Fausto Lopes Ferreira, informando-se que esse funcionario foi demittido a bem do serviço publico, por ter violado nove malas que se achavam depositadas naquella administração.

Determinou-se que passe a denominar-se Morro Agudo a agencia do correio de Riachão, no estado do Rio de Janeiro, visto assim tambem denominar-se a estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, existente naquella localidade.

Foram recebidos 96 officios das seguintes procedencias :

Districto Federal.....	31
S. Paulo.....	24
Roma.....	12
Estados Unidos.....	7
Paraná.....	6
Pará.....	5
Minas.....	2
Sergipe.....	2
Pernambuco.....	2
Espirito Santo.....	2
Bahia.....	1
Santa Catharina.....	1
Diversos.....	1

— Foram expellidos 31 com os seguintes destinos :

Districto Federal.....	10
Roma.....	9
Ministro.....	3
Minas.....	2
Cologre.....	2
Madrid.....	2
Pará.....	1
Espirito Santo.....	1
Maranhão.....	1
Montevideo.....	1
Pariz.....	1
Diversos.....	1

—Tiveram entrada nesta repartição 87 officios das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	33
Districto Federal.....	19
Diversos.....	9
Minas Geraes.....	10
Secretaria.....	3
Pará.....	3
Piauí.....	2
Parahyba.....	1
Maranhão.....	1
Espirito Santo.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Requerimentos.....	4

87

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 15 de agosto de 1896

Entradas	
Diarias.....	70
Vapor nacional Pampa, do Espirito Santo.....	2
Paquete nacional Itatiba, norte.....	2
Paquete inglez Delambre, Antuerpia e escalas.....	1

Malas

70

2

2

1

Sahidas

Diarias.....	92
Vapor francez Provence, Rio da Prata.....	3
Paquete nacional Espirito Santo, norte.....	56
Vapor italiano Regina Margherita, Rio Prata.....	61
Paquete inglez Courier, Nova Yor.k....	6
Vapor francez Corrientes, Santos.....	1
Paquete nacional Itatiba, norte.....	7
Paquete inglez Milton, Santos.....	1

Malas

92

3

56

61

6

1

7

1

Entradas..... 75

Sahidas..... 227

302

Thesouraria, 17 de agosto de 1896

Venda de sellos.....	2:765\$000
Vales nacionaes emittidos.....	3:124\$500
Ditos internacionaes emittidos.....	102\$000
Ditos nacionaes pagos.....	16:301\$850

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda—Officios :

Do juiz de orphãos da Parahyba do Sul, de 24 de junho, requisitando o pagamento de juros de dinheiro de orphãos em favor de José Joaquim Alves Carlos, 1:361\$183;

Do director de 3ª Directoria do Tribunal de Contas, n. 11, de 8 do corrente, com varias contas na importancia de 1:268\$800 proveniente de objectos de expediente fornecidos por diversos concertos de moveis e outras despesas feitas por conta da verba 8ª—Tribunal de Contas.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 3 353, de 13 maio de 1895, mandando pagar a quantia de 275\$ de que é credora D. Maria Joaquina Monteiro, proveniente das pensões do montepio obrigatorio correspondente ao periodo de novembro a dezembro de 1892, que lhe foram concedidas por fallecimento do seu pae o desembargador aposentado Joaquim de Azeredo Monteiro.

Informações:

Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, de 7 do corrente, com o requerimento de D. Leonor, da Costa Soares pedindo o pagamento de 450\$ de vencimentos devidos a seu finado marido o capitão reformado da brigada policial desta capital Raymundo Soares da Silva, o relativos aos mezes de outubro a dezembro de 1894;

Da 1ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, de 10 de julho, com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.812, de 10 do mesmo mez, mandando que pela Alfandega de Pernambuco seja posta á disposição do Chefe da Comissão das Obras do porto e adquirir por compra uma draga, um rebocador e um batelão, a quantia de 313:372\$500 ao cambio de 27 d, correspondente a 4 37.250.—Registrou-se na verba 26.—Diferenças de cambio— a importancia de 565:588\$500.

Titulos :

Do jubilação ao Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, lente cathedratice da Escola Polytechnica, com o vencimento annual de 10:800\$000, visto contar mais de 30 annos de effectividade de exercicio no magisterio.—Registrou-se a quantia de 5:109\$677.

De meio-soldo, na razão de 83\$33 mensaes, e montepio, na razão de igual quantia, passados a D. Mary Emma Cubby, viuva do machinista de 1ª classe reformado da armada nacional 1º tenente graduado Jorge Cubby.—Registrou-se a quantia de 1:355\$550.

De meio-soldo mensal, na razão de 100\$ e de montepio, na de 50\$, passados a D. Adelaide Craveiro Lago e de montepio, na de 12\$500, cada um, passados aos menores Ignacio, Olga, Maria e Emilia, viuva e filhos do capitão do exercito Antonio Lago.—Registrou-se a quantia de 1:693\$333.

De pensão de montepio obrigatorio:

De 720\$ annuaes, passado a D. Maria Julia de Moraes Lyrio e de 120\$ cada um passados a DD. Maria Carolina, Maria Eponina, Maria Augusta e menores Manoel, Maria Julia e Maria Sebastiana, viuva e filhos de Manoel Moreira Lyrio, tenente-coronel reformado da brigada policial desta capital.—Registrou-se a quantia de de 960\$, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto;

De 60 \$ annuaes, passado a D. Raymunda Euphemia da Cunha Pereira, viuva de Joaquim da Costa Pereira, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Pará.—Registrou-se a quantia de 600\$000;

De 1:000\$ annuaes, passado a D. Maria Barbosa Lima, viuva de José Soares de Lima, 3ª official da Administração dos Correios do Pará.—Registrou-se a quantia de 986\$555.

Requerimentos :

De diversos credoras, por dividas de exercicios findos, a saber:

Do bacharel Antonio Torquato Fortes Junqueira, por vencimentos relativos ao anno de 1894, quando juiz de direito em disponibilidade, 838\$705;

De D. Amelia Maria de Jesus Bastos, por pensões de montepio, de 30 de novembro a 31 de dezembro de 1895, 68\$888;

De D. Clara Emilia Kelley de Arruda Vasconcellos, por pensões de meio-soldo relativas aos meses de agosto a dezembro de 1894, 430\$970;

De D. Brandelina Maria de Carvalhal Faria, pela quantia de 68\$400, proveniente das pensões de meio-soldo e montepio do mez de dezembro de 1894;

De D. Durvalina Figueira da Cunha Verres, por pensões de meio-soldo e montepio, vencidos em outubro a dezembro de 1894, 450\$000;

De D. Francisca Luiza do Lago Reis, pela quantia de 36\$290, proveniente de vencimentos que deixaram de ser pagos ao seu finado marido, Dr. Antonio Manoel dos Reis, 2º official da Secretaria da Justiça, relativos a nove dias de fevereiro de 1893;

Do 2º tenente da armada nacional Arthur Tompson, por soldos e gratificações em 1893, 187\$188;

De José Joaquim Alves Vianna, por vencimentos dos meses de agosto a dezembro de 1894, como agente aposentado do correio de Niteroy, 1:295\$225;

Do major reformado do exercito Gil Antonio Marques, por diferenças de gratificações do estado maior de 2ª classe para o de 1ª, em os annos de 1890 a 1892, 1:034\$000;

De José Nunes Ribeiro Berford, ajudante do administrador da Hospedaria de Imigrantes em Pinheiro, pela quantia de 722\$849, proveniente de vencimentos dos meses de outubro a dezembro de 1895;

De D. Jovita Placido da Costa, por pensões de montepio de agosto de 1893 a dezembro de 1894, como viuva do guarda da Alfandega desta capital, Luiz Custodio da Costa, e como tutora de seus tres filhos menores, 504\$220;

De D. Leonor Petra Bittencourt Corrêa, por pensões de montepio vencidas em dezembro de 1895, 22\$500;

De Lucas José Vieira Ferreira, administrador da Hospedaria de Imigrantes em Pinheiro, por vencimentos de outubro a dezembro de 1895, 951\$612;

De D. Lucilla de Lamare Pinto, por pensões de montepio da marinha vencidas em dezembro de 1895, 37\$500;

De Luiz Neumann, auxiliar de interprete da Hospedaria de Imigrantes em Pinheiro, por vencimentos dos meses de outubro a dezembro de 1895, 60\$599;

De Luiz Celso de Almeida Nobre, tutor das menores, Maria Augusta, Maria Ernestina e Maria Laura, por pensões e meio-soldo na importância de 45\$600, dos meses de novembro a dezembro de 1892, que as suas tuteladas deixaram de receber;

De D. Maria Constança de Paiva Baptista, por pensões de montepio na importância de 41\$561, que deixaram de ser pagas no mez de dezembro de 1895 às suas filhas Arinda e Alzira;

De Martinho Garibaldi da Costa, ex-carreira da Administração dos Correios de Santa Catharina, pela quantia de 133\$403 de vencimentos relativos aos meses de maio e junho de 1894;

De D. Maria da Conceição Oliveira, pela quantia de 17\$00, proveniente da pensão de montepio do mez de dezembro de 1895;

Do contra-almirante Dionysio Manhães Barretto, por gratificações vencidas em 1892 e 1893 e soldo em 1895, 3:290\$367;

De D. Mathile Martinez de Mello Moraes, por pensões de meio-soldo e montepio de setembro a dezembro de 1894, 209\$500;

De D. Maria Paulina de Assumpção, pela quantia de 771\$637, proveniente de pensões de montepio obrigatorio, vencidas em 1893 a 1894;

De D. Leopoldina Gasselseder, tambem por pensões de montepio obrigatorio que não recebeu em todo o anno de 1895, 3:006\$000;

De D. T. S. de Abreu, por pensões de meio-soldo relativas aos annos de 1892 a 1894, 1:380\$645;

Do Dr. Prudencio Augusto Suano Brandão, cirurgião de 4ª classe da armada, por diferenças de soldo de junho a dezembro de 1894, 455\$661.

Da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, pelindo o pagamento da quantia de 336\$333, proveniente do gaz consumido no Thesouro no 2º trimestre do corrente anno;

Do coronel Albino da Costa Lima Braga, pedindo o pagamento dos juros de um semestre da quantia de 10:000\$ caucionada no Thesouro para garantia da responsabilidade do ex-corretor do fundos publicos Eduardo Alfredo de Oliveira, 200\$000;

De Joaquim Rodrigues Veiga, pedindo tambem o pagamento dos juros de um semestre da quantia de 30:000\$, que depositara como caução para exercer o logar de almoxarife do Arsenal de Marinha desta capital, 525\$000.

Ministerio das Relações Exteriores :

Avisos ns. 305, 206, 208 e 210, de 10 e 11 de junho, mandando indemnizar pela Delegacia do The-ouro em Londres aos seguintes senhores, e ao cambio de 27 d., das despesas que fizeram com a expedição de telegrammas:

Francisco Regis de Oliveira, nosso ministro em Roma, 281\$741;

João Arthur de Souza Corrêa, nosso ministro em Londres, 379\$000;

Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, nosso ministro em Santiago, 39\$937;

Francisco Bultró, nosso ministro junto a Santa Fé, 36\$870.

Conforme esses pagamentos, foram registradas as seguintes quantias: De 727\$348, na verba 5ª — Extraordinarias no exterior — e 1:237\$ na 2ª — Diferenças de cambio.

N. 211, de 12 de junho, mandando abonar pela mesma delegacia ao 1º secretario Dr. Olyntho de Magalhães, removido do Mexico para a Legação de Paris a quantia de 551\$111, ao cambio de 27 d., que dispendeu com o seu transporte. — Registrou-se na verba 4ª — Ajudas de custo — a quantia de 551\$111, e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 918\$518.

N. 212, de igual data, mandando pôr na referida delegacia a disposição do nosso ministro em Assumpção, Brazilio Itiberê da Cunha, a quantia de 335\$777, ao cambio de 27 d., para occorrer às despesas com as obras do que necessita a casa onde funciona a respectiva legação. — Registrou-se na verba 5ª — Extraordinarias no exterior — a quantia de 305\$777 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 509\$628.

N. 213, de 13 de junho, mandando abonar pela mesma repartição o 2º secretario Alfredo Carlos Alforsola, que voltou a exercer o seu cargo na Legação em Berna, a quantia de 444\$222, ao cambio de 27 d., que dispendeu com o seu transporte e o de sua familia de Vienna, onde se achavam, a primeira daquellas capitais. — Registrou-se na verba 4ª — Ajudas de custo — a quantia de 444\$222 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 740\$370.

N. 268, mandando pagar pelo Thesouro, em moeda do paiz, os vencimentos que o Sr. Alberto Fialho, actualmente nosso ministro na Bolivia, deixou de receber em todo mez de janeiro e nos tres primeiros dias de fevereiro, sendo: ordenado e metade da gratificação 413\$793. — Registrou-se a referida quantia na verba 2ª — Legações e Consulados.

N. 271, de 13 do corrente, com a conta do gaz consumido na secretaria durante o 2º trimestre do corrente anno. — Foi registrada a quantia de 254\$325 na verba 1ª — Secretaria de Estado.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Autorizados em avisos:

Sem numero, de 13 do corrente, ao cidadão Alberto Pitanga, em commissão de trabalhos especiaes referentes a auxilios a agricultura, gratificação de 400\$ mensaes a contar de 13 deste mez, credito a disposição do Thesouro, 1:845\$157;

N. 2142, idem, aos guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliar de compras da Inspeção de Obras Publicas, transporte pago em serviço publico, no mez de julho, 323\$100;

N. 2143, idem, ao pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, gratificações do 2º trimestre do corrente anno a que tem direito, 1:685\$147;

N. 2149, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, para o transporte de imigrantes para os Estados, em junho ultimo, 9:074\$300;

N. 2150, idem, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pela passagem de um auxiliar e frete de bagagens da commissão de estudos da nova Capital Federal, 128\$957;

N. 2151, idem, á Companhia Metropolitana, pela passagem de 24 1/4, imigrantes introduzidos da Europa, 6 163-13-9;

N. 2159, de 14, a Ernesto Nathan & Comp., pelo fornecimento de lampadas encandecentes, tulipas e um abat-jour, 1:022\$010;

N. 2160, de 14, a Laemert & Comp., pelo fornecimento á Secretaria do Ministerio de sete volumes da obra *The Century Dictionary*, 675\$990;

N. 2177, de 17, á Companhia Metropolitana, pela introdução de imigrantes da Europa, equivalentes a 355 3/4 passagens, libras 2.401-6-3;

N. 2179, idem, a Mauricio Lamberg, ultima prestação do seu contracto de auxilio para a impressão da obra *Brasil* por elle escripta em quatro linguas, 5:010\$000;

N. 2114, de 13, a Pereira, Reis & Comp., pelo fornecimento de mil esteiras, feito á Hospedaria de Imigrantes de Pinheiro, 1:075\$000;

N. 2148, idem, a diversos, por fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, em junho e julho ultimos, 264\$340;

N. 2153, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem do paquete *Espirito Santo* aos portos do norte em junho, 12:775\$000;

N. 2154, idem, á mesma, pela viagem do *Itapemirim* na linha do Espirito Santo e Caravellas, 2:083\$339.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Autorizados por avisos:

N. 2436, de 7 do corrente, credito a pôr na Delegacia Fiscal do Thesouro em Goyaz para aquisição de moveis para a sala das audiencias do juizo secciona1 do mesmo Estado, 1:000\$000;

N. 2448, de 8, A. V. Werneck & Comp., pelo fornecimento de drogas ao Laboratorio de Bacteriologia do Instituto Sanitario Federal, 148\$000;

N. 2463, de 10, ao deputado José Antonio Maria da Cunha Lima, ajuda de custo da 3ª sessão da 2ª legislatura, 60\$000;

N. 2483, de 11, A. Laemmert & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente feito á Junta Commercial, 123\$900;

N. 2490, idem, á Imprensa Nacional, por publicações feitas para a Faculdade de Direito de S. Paulo, 13\$000;

N. 2491, idem, á mesma, por publicações feitas para a Escola de Minas de Ouro Preto, 14\$500;

N. 2422, de 6, á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pelo gaz fornecido á Secretaria do Ministerio no 2º trimestre deste exercicio, 629\$506;

N. 2515, de 13, a Leuzinger, Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente ao Archivo Publico Nacional, 61\$000;

N. 2516, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, por passagens dadas nos seus paquetes por conta do Ministerio, 377\$750;

N. 2442, de 7, ao bacharel Luiz Guedes de Moraes Sarmento Junior, nomeado 2º promotor publico do Districto Federal, ajuda de custo do 1º estabelecimento, 500\$000;

N. 2468, de 10, á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pelo gaz fornecido ao Museu Nacional no 2º trimestre ultimo, 992\$316;

N. 2527, de 14, a Claudino Corrêa Louzada, pelo aluguel de catraias em serviço do Lazareto da Ilha Grande, de abril a junho, 5:240\$000.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

D. 57\$560, feita pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes com as despesas do prompto pagamento do mez de julho, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2461, de 10 do corrente;

De 45\$200, pelo director do Instituto Nacional de Musica, com as despesas de prompto pagamento por elle feitas de 19 a 31 de julho ultimo, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.467, de 10 do corrente;

De 107\$100, pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com iguaes despesas por elle pagas em julho e comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.465, de 10 do corrente;

De 35\$800, pelo porteiro do Archivo Publico, com iguaes despesas por elle pagas em julho e comprovadas com os documentos juntos ao aviso n. 2.513, de 13 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 18 de agosto de 1893)—Avisos:

N. 1.693, de 8 do corrente mez, distribuindo á Alfandega de Pernambuco, credito na importancia de 32\$533\$593.—O tribunal resolveu solicitar esclarecimentos de accordo com o parecer.

N. 1.616, de 12, sobre o pagamento da despesa de 1:003\$ por conta de con-ignações das outras obras—Combustivel e Evintuaes.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Ministerio Publico:

Mandou-se pessar quitação ao ex-collector do municipio de Ouro Fino, em Minas Geraes, Helo-o-ro Silverio Monteiro, pelas suas contas de 5 de setembro de 1887 a 30 de junho de 1893.

Mandou-se registrar a prorrogação do prazo para o cidadão Mauricio Lamberz entregar 250 exemplares da obra intitulada *Brasil*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 320, de 14 de agosto de 1896

Autorisa o Prefeito a contractar, por concurrencia publica, com quem maiores vantagens e garantias offerer a Municipalidade, a construção de camaras frigorificas para a conservação da carne verde destinada ao consumo diario

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a contractar, por concurrencia publica, com quem maiores vantagens e garantias offerer a Municipalidade, a construção de camaras frigorificas qua from julgadas necessarias para a conservação da carne verde destinada ao consumo diario, preferindo para isso o systema mais aperfeçoado e acreditado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 14 de agosto de 1893.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 321, de 18 de agosto de 1896

Autoriza o prefeito a despendir até a quantia de 210:000\$, com a conservação e melhoramentos das ruas e estradas das freguezias suburbanas.

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a despendir até a quantia de 210:000\$, com a conservação e melhoramentos das ruas e estradas das freguezias suburbanas, podendo para esse fim abrir o credito necessario ou lançar mão do saldo existente na verba—divida passiva—do orçamento em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 18 de agosto de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 18 do corrente, foi nomeado guarda municipal o cidadão Francisco Joaquim Braga.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Expediente de 18 de agosto de 1896

Rosalina Umbellina de Vasconcellos.—Deferido.

Tenente-coronel A. M. Teixeira da Motta.—Deferido.

Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro.—Deferido nos termos do parecer.

2ª secção

Despachos do prefeito:

Braga & Leitão — Deferido, nos termos do parecer.

Companhia Inhauma a Irajá — Idem.

Despachos do director:

De Santi & Comp. — Cumpra a lei e volte.

Alexandre Speltz. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

Bandeira & Frota. — Passe-se alvará.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 17 de agosto

de 1896..... 4.905:457\$480

Idem do dia 18..... 381:708\$525

5.290:226\$005

Em igual periodo de 1895..... 4.479:277\$609

RECBRENDORIA

Rendimento do dia 1 a 17 de agosto

de 1896..... 811:512\$497

Idem do dia 18..... 98:874\$659

910:387\$156

Em igual periodo de 1895..... 961:038\$891

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de agosto de

1896..... 49:279\$495

De 1 a 18..... 002:709\$82

RECBRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de agosto de

1896..... 65:680\$481

De 1 a 18..... 817:258\$787

Em igual periodo de anno passado... 759:985\$361

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para Itabaparna, Itapemerim, Benevente e Victoria, recebendo impresso até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Atividade*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Orcana*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Sirius*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Colombo*, para Genova e Napolis, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Orellana*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Corunha, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Convida-se o Sr. D. Rosario Dotes Joya, nesta capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorológico da Estação Central—Dia 12 de agosto de 1896.

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	765.65	19.5	14.18	82	O.	1
1/2 d.	765.10	23.4	10.63	50	O.	0
3 h p.	763.23	22.2	17.91	66	S.	0

Temperatura maxima 25.5

Temperatura minima 16.2

Evaporação em 21 h. 2mm.7

— E do dia 13:

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	765.27	18.0	11.53	73	O	0
1/2 d.	761.23	21.8	11.24	57	NE	0
3 h p.	762.62	22.2	12.66	63	SE	0

Temperatura maxima 24.4

Temperatura minima 15.1

Evaporação em 21 h. 2mm.8

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorológico—Dia 11 de agosto de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	765.33	18.4	84.0	N 2.6	Limpo.
10 m.	761.83	21.2	63.5	Nullo.	Idem.
1 t.	761.30	20.6	69.3	SE 4.0	Idem.
4 t.	761.59	20.0	76.0	SE 8.3	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 48.5, prateado, 33.5.

Temperatura maxima, 22.6.

Temperatura minima, 16.8.

Evaporação em 24 horas 3.0.

— E no dia 12:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.93	17.0	96.0	NE 2.6	Limpo.
10 m.	762.82	20.9	61.9	Nullo.	Idem.
1 t.	761.82	20.2	71.0	SE 10.0	Idem.
4 t.	760.31	21.9	63.7	SSE 6.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 46.5, prateado 32.0.

Temperatura maxima 23.6.

Temperatura minima 16.2.

Evaporação em 21 horas 6.8.

Obituario—Foram sepultadas no dia 9 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Asthma gripal—a fluminense Margarida, 2 1/2 annos, filha de Eugenia Margarida Lima, residente e fallecida a rua D. Anna Nery n. 247.

Asphyxia por submersão—o italiano Salvador Rolino, 28 annos, solteiro, residente a rua da Ajuda n. 64 e fallecido no mar.

Amolecimento cerebral—a africana Elvira Conceição, 78 annos, fallecida na Santa Casa.

Catarrho snifocante—o fluminense Americo, 3 mezes, filho de Albino da Silva Barreiros, residente e fallecido a rua do Porto n. 97.

Cancer—o portuguez Bernardo Coelho, 62 annos, viúvo, residente e fallecido a rua da Alegria n. 73.

Conulsões—a fluminense Deolinda, 11 mezes, filha de Francisco Ignacio de Faria, residente e fallecida a rua dos Cajuciros n. 1.

Choque traumático—o português José Antonio, 39 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—o allemão Emmanuel Kruger, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre remittente biliosa—a brasileira Seraphina, 59 annos presumiveis, solteira, residente e fallecida á rua do General Gurjão n. 30.

Hypertrophia do coração—João Cunha, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia-mitral—o brasileiro Joaquim Manoel da Cunha, 81 annos, casado, residente e fallecido á rua Cardoso n. 14.

Gastro-enterite—a fluminense Alzira, 2 annos, filha de Eulália Angela Pereira, residente e fallecida á rua Nova de S. Leopoldo n. 24.

Lesão organica do coração—o fluminense Luiz Gonçalves Reis, casado, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 45.

Lymphatite pernicioso—as fluminenses Clara Candida de Castro, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldina n. 42; Rosa da Silva Rangel, 32 annos, casada, residente e fallecida á travessa Castorina Pires n. 29. Total, 2.

Marasmo—a brasileira Luiza Ferreira Mourão Lima, 52 annos, casada, residente e fallecida á rua Alzira Valdetaro n. 4.

Marasmo senil—o português Bernardino José Barbosa, 77 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Meningite—a fluminense Izaure, 2 annos, filha de José Ferreira Barbosa, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 135.

Septicismo—o português Joaquim Santos, 71 annos, casado, residente e fallecido á rua do Capitão Serra n. 25.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Guiomar, 6 dias, filha de Olympio Mattos Campista, residente e fallecido á rua do Barão de Bom Retiro n. 65.

Tuberculo pulmonar—a mineira Umbelina Dias, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Francisco Fragoso sem numero; o paulista Fernando Araújo Neves, 19 annos, solteiro, residente e fallecido na Estrada Nova da Tijuca; os fluminenses João Pereira Rodrigues, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 122; Elisa Maria Pereira, 19 annos, donzela, residente e fallecida á rua Camerino n. 101; José Caetano Pinto, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Carvalho n. 24; e Eduarda, 12 annos, filha de Antonio Oliveira, residente e fallecida á rua Dezenove de Fevereiro n. 11; a bahiana Angelina Maria da Conceição, 48 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa; o rio-grandense do sul Antonio Alves Moraes, 36 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; o fluminense José Elisiario, 50 annos, viuvo, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 9.

Amolecimento cerebral—o brasileiro Benedicto Barbosa Santos, 46 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Broncho-pneumonia—o fluminense Fernando Ferreira Pereira, 15 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Copacabana.

Escorbuto—o fluminense Octavio Ferreira Menezes, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Envenenamento—o fluminense Manoel Antonio Rabello, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 5.

Pneumonia dupla—o fluminense Adelino, 2 annos, filho de Custodio Côrtes Neves, residente e fallecido á rua Marquiza de Santos n. 8.

No numero dos sepultados estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.228

Cimon Bijerk, fabricante de phosphoros, estabelecido no Districto Federal, apresenta a marca supra, que consiste essencialmente em um elephante. A este elephante, que pôde variar em suas dimensões e attitúdes, accrescentam-se diversas inscripções taes que *Safety Matches*, *Trad March* ou outra. Esta marca imprime-se em diversas dimensões sobre papel branco, amarello ou de qualquer côr ou disposições de côres, nas caixas, caixinhas pacotes, involuços, caixões e papeis commerciaes para distinguir os productos de sua fabricação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1895.—Como procuradores, *Jules Géraud & C^{le}erc*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 2 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2228, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1895.—*Cesar de Oliveira*.

(Sobre estampilhas no valor de \$660).

Annotada no registro n. 2.228, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, a transferencia da marca do phosphoro Elephante para a firma Christiansen & Comp. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de junho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado, o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.365

Leopoldo Bastos, commissario e importador, estabelecido á rua de S. Pedro n. 13, 1º andar, apresenta á Meritissima Junta Commercial a marca supra, que consiste em um rotulo quadrilongo, tendo no centro um cavallo fogoso e nédio; tendo á direita e á esquerda do rotulo as palavras: *Marca registrada* e por baixo do cavallo os seguintes dizeres: *Fabricado para Leopoldo Bastos*—e por cima do cavallo as palavras *Mercurio doce*—sendo esta a droga a que é destinada a dita marca, que deseja registrar, afim de ser applicada a este ramo do seu commercio. Deseja mais adoptar este rotulo em diversas côres e tamanhos. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de \$220 inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1896.—*Leopoldo Bastos*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de julho de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.365, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscientos reis de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.371

Honorio Ximenes do Prado, pharmaceutico e negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua do Lavradio n. 115, com commercio de pharmacia e productos chimicos, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado denominado «Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma rectangular, tendo as duas extremidades superiores em sentido curvelino. Um filete largo côr de rosa vivo acompanha o dito rectangulo do papel. A esquerda do rotulo, em um circulo raiado tambem côr de rosa, vê-se uma taça com uma cobra enroscada e a cabeça voltada para o interior da taça. Este circulo acha-se

envolvido em caprichosa ornamentação de arabescos cujos laços dos mesmos enleiam para a direita uma larga facha em sentido sinuoso e as pontas enroscadas em cada extremidade. Nella lê-se os seguintes dizeres: *Analusado e approva lo pela Exma. Inspectoria de Hygiene*. Na parte superior lê-se em typos azues: *Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy. Preparado por Honorio X. do Prado. Pharmaceutico*. Em seguida, em typos da mesma côr e após a facha, declara os resultados obtidos por este xarope em variados casos do peito, explicando a dose para adultos e crianças e terminando p-las dizeres: *Deposito — Pharmacia Honorio do Prado — 115 Rua do Lavradio 115 — Rio de Janeiro*. A referida marca é applicada nas garrafinhas contendo o preparado do supplicante e bem assim nos envoltorios das mesmas, podendo variar de côres e dimensões e servindo assim para garantia a efficacia do seu producto já vantajosamente conhecido.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Capital Federal, 31 de julho de 1896. — Pharmaceutico, *Honorio Ximenes do Prado*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 5 de agosto de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.371, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 209, appellante Antonio José Pinto Normandia ou Antonio Candido Toledo, appellada a justiça; n. 218, appellante a justiça por seu promotor, appellado José Antonio Lopes, acha-n-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 21 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 18 de agosto de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Instituto Commercial do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste instituto, á Praça da Republica n. 24, e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

1º, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 56 a 75 do regulamento vigente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 de julho de 1896.—O secretario interino, *Julio Alberto Peixoto*.

Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. ministro, convido os Srs. bachareis Alvaro de Almeida Franco e João Gualberto de Mattos a comparecerem no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, nesta secretaria de Estado, afim de prestarem exame para 2º secretarios de legação, conforme requereram.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 18 de agosto de 1896.—O director-geral, *J. T. do Amaral*.

Recebedoria da Capital Federal

PRIMEIRO DISTRITO

Imposto de indústrias e profissões para o exercício de 1897

Foram augmentados :

Rua Theophilo Ottoni.

N. 1, Gonçalves Gomes & Comp.
N. 9, Pereira Lemos & Souza.
N. 11, Costa Soveral & Comp.
N. 13, Kart & Kri-cher.
N. 15, Roberto Essonlehr.
N. 17, Antunes & Paiva.
N. 19, Santos & Irmão.
N. 21, Miranda Santos & Comp.
N. 29, Costa Caldeira, Castro & Comp.
N. 43, Carrazedo Laborão & Comp.
N. 45, Ferreira Pires & Comp.
Ns. 47 e 49, Lucio Soares & Comp.
N. 59, Souza Costa & Comp.
Ns. 55 a 61, Abreu Ferreira & Comp.
Ns. 63 a 65, Guimarães Vieira & Comp.
N. 67, Emilio Otto & Comp.
N. 69, Jaynes Paradedda.
N. 71, Nascimento Maia & Comp.
Ns. 81 e 83, Mello Carvalho Costa & Comp.
N. 85 e 87, Vieira Rabello & Comp.
N. 87, J. Menezes & Comp.
N. 97, Manoel Raymundo da Silva.
N. 99, Marques Simão & Comp.
N. 103, Dias da Silva & Comp.
N. 105, Francisco Vaz de Almeida.
N. 109, Dias da Silva & Comp.
N. 115, A. J. Carneiro & Comp.
N. 123, Martins & Barboza.
N. 125, Pimenta & Eiras.
N. 127, Bernardino Ferreira & Comp.
N. 131, Victorino Rocha Moreira.
N. 136, M. J. Ferreira Leal & Comp.
Ns. 137 e 139, José Joaquim Gomes.
N. 143, Auspicio Antonio Alves Guimarães.
N. 147, Antonio Ferreira Castro.
N. 149, idem.
N. 153, Antonio Luiz Costa.
N. 179, J. M. da Silva Martins.
N. 2, Bartholomou Peres.
N. 8, Leite & Ramos.
N. 10, A. Silveira & Comp.
N. 12, Aguiar & Comp.
N. 14, Silva Ferraz & Comp.
N. 16, Montenegro Mendes & Comp.
Ns. 20 e 22, Ferreira Corvalho & Comp.
N. 24, Costa, Rodarte & Comp.
N. 26, Costa Soares & Comp.
N. 26, Salgado Zenha & Comp.
N. 32, Hime & Comp.
N. 36, Cabral Filho & Comp.
N. 38, Martins & Moreira.
N. 48, Alves de Souza & Comp.
N. 50, Castilho & Comp.
N. 58, Abreu Irmão & Laranja.
N. 60, Raphael de Carvalho.
N. 62, Filgueiras & Comp.
N. 64, Braga, Paiva & Comp.
Ns. 66 e 68, idem.
N. 70, Manoel Rodrigues da Cruz.
N. 76, Gonçalves Freire & Comp.
N. 78, Agostinho Lisboa & Comp..
N. 80, Hamphiser & Comp.
N. 82, Alfredo Rabello, Castro & Comp..
N. 84, Rodrigues Silva & Gomes.
N. 88, Vieira Azevedo & Comp.
N. 92, Domingos José Pereira & Comp.
N. 98, Albino Alves Pinto Ferreira.
N. 102, Francisco de Oliveira Santos.
N. 122 a 126, Alegria & Comp.
N. 128, Manoel Placido Teixeira & Comp.
N. 134, José Vicente Cruz Lima.
N. 136, José Maria Corrêa de Sá.
N. 138, Antonio Affonso Moura.
N. 140, Serafim Corrêa Neto.
N. 150, Manoel Rodrigues Oliveira.
N. 152, o mesmo.
N. 158, Alegria & Comp.
N. 162 A, Antonio Gonçalves Carneiro.
N. 164, Teixeira Carvalho & Comp.

Rua Visconde de Inhauma.

N. 1, Freitas de Oliveira & Comp.
N. 3, Souto Maior & Comp.
Ns. 5 e 7, Camacho Pinheiro & Comp.

N. 9, Barros Taveira & Comp.
N. 11, Lyra & Comp.
N. 15, Pinto Machado & Comp.
N. 17, Vieira de Mattos & Comp.
Ns. 19 e 21, Ferreira Souto & Comp.
N. 25, Pinto Bráulio & Comp.
N. 27, Eugenio Meger & Comp.
N. 31, Seabra & Comp.
N. 33, Joaquim Ferreira Araujo Coutinho
N. 33, Adolpho Fulche & Comp.
N. 35, Werneck Macedo, Ribeiro & Comp.
N. 39, A. A. Pinto Rocha.
N. 45, Marcellino & Fonseca.
N. 57, Lopes Xavier & Comp.
N. 61, Francisco Gomes da Silva.
N. 69, Franck Norton & Comp.
N. 71, Cardoso Freire & Comp.
N. 77, Arthur Claussen.
N. 79, Joaquim Aranha Magalhães.
N. 83, Joaquim José Amaral.
N. 87, Santos Ribeiro & Comp.
N. 89, Mello, Neves, Leite & Comp.
Ns. 2 e 4, Souto Maior & Comp.
Ns. 10 e 12, João Reynaldo Coutinho & Comp.
N. 14, Costa Moreira Guimarães & Comp.
N. 20, Harl Roud & Comp.
N. 22, Fonseca, Irmão & Comp.
N. 24, Pass Thomaz & Comp.
N. 26, Gomes de Castro & Comp.
N. 28, Clementino Machado & Comp.
N. 30, Manoel da Costa Guimarães.
N. 40, João Braga & Comp.
N. 44, Eduardo Martins & Comp.
N. 48, William Reid.
N. 58, Sá Rodrigues Almeida & Comp.
N. 62, José Affonso Fontainha.
N. 64, Teixeira Braga Sobrinho dos Santos.
N. 66, Luiz Marques Guimarães.
N. 68, Cardoso Pereira & Comp.
N. 70, C. Villaça & Comp.
N. 72, J. Porto Rodrigues.
N. 74, Bento Xavier de Andrade.
N. 76, João Miranda & Comp.
N. 78, João Miranda & Comp.
N. 80, Henrique José da Silva.
Rua Theophilo Ottoni :
N. 46, Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Tendo de reclamar, deverão fazel-o em petição ao director da Recebedoria, até o dia 30 do corrente mez, sob pena de não serem depois attendidos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1896.—
Gregorio Alves Neves, 1º escriptuario e encarregado do lançamento.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para essa repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Fortunata R.*

Armazem n.15—XXX: 2 caixas ns. 1.734 e 1.672, repregadas.—Manifesto em traducção.

idem : 1.654 e 1.673, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 1.671, idem. Idem

Idem: 2 ditas ns. 1.731 e 1.674, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.653 e 1.670, idem. Idem.

Vieitas : 1 dita n. 9.057, idem. Idem.

M & C : 2 ditas repregadas, ns. 235 e 234, idem, idem.

Mesma marca : 2 ditas ns. 233 e 232, idem idem.

MC & C : 1 dita n. 149, idem, idem.

BR & C : 2 ditas ns. 127 e 128, idem. Idem.

MSC: 1 dita n. 147, idem. Idem.

GB : 1 dita n. 3, idem. Idem.

J—W—G: 2 ditas ns. 91 e 92, idem. Idem.

GGI: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.

JLFC : 2 ditas ns. 2.751 e 2.752, idem. Idem.

CS: 1 dita n. 45, idem. Idem.

CTC : 1 dita n. 680, idem. Idem.

GG: 1 dita n. 26, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 9—X: 1 caixa n. 1.535, repregada. Manifesto em traducção.

MC—C: 1 dita n. 8.029, repregada.

C&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.

M—C—D: 1 dita n. 85, avariada, idem.

Idem: 1 dita n. 100, repregada, idem.

Armazem n. 9—Marca G S C : 2 fardos ns. 6.743 e 6.742, rotos. Manifesto em traducção.

GS&CB : 1 caixa, n. 5.807, repregada. Idem.

JS&C: 1 fardo n. 1.729, roto. Idem.

4848: 1 dito n. 250, idem. Idem.

MEDB : 1 caixa n. 8118, repregada. Idem.

R: 1 dita n. 316, idem. Idem.

SM—R—W: 1 dita n. 796, idem. Idem.

SGC : 2 ditas ns. 7.653 e 7.652, idem. Idem.

Barca ingleza *Edimburgo*

Armazem n. 1—ABCS: 5 fardos ns. 5, 29, 9, 26 e 36, avariadas. Manifesto em traducção.

Idem: 4 ditos ns. 25, 23, 20 e 47, idem. Idem.

LFOM: 2 ditos ns. 240 e 322, idem. Idem.

Idem : 3 ditos ns. 323, 329 e 331, idem. Idem.

Idem: 3 ditos ns. 337, 332 e 316, idem. Idem.

Idem: 1 dito n. 314, idem. Idem.

Idem: 3 ditos ns. 341, 344 e 335, idem. Idem.

Idem: 2 ditos ns. 343 e 305, idem. Idem.

JA: 4 ditos ns. 49, 19, 36 e 4, idem. Idem.

Idem : 3 ditos, ns. 1, 21 e 22, idem. Idem.

MJMMC: 2 ditos, ns. 9.940 e 9.933, idem. Idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.903 e 9.892, idem. Idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.908 e 9.917, idem. Idem.

Idem: 1 dito n. 9.939, idem. Idem.

Sem marca : 6 ditos, sem numero. Idem. Idem.

JMS : 2 ditos ns. 1027 e 1023, idem. Idem.

Idem : 2 ditos, sem numero, 1029, idem. Idem.

Idem : 2 ditos ns. 1013 e 1011, idem. Idem.

Idem : 1 dito n. 1.012, idem. Idem.

AB&C—R: 3 ditos. ns. 21, 24 e 25, idem. Idem.

Idem: 3 ditos ns. 33, 31 e 30, idem. Idem.

Idem: 3 ditos ns. 22, 32 e 27, idem. Idem.

Vapor francez *Corsica*

Armazem n. 3—Marca MSC : 1 caixa n. 900, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—CV: 3 encapados ns. 74, 2 e 75, rotos. Manifesto em traducção.

DFC: 1 sacco n. 5, idem. Idem.

KB: 2 caixas ns. 28 e 26, repregadas. Idem.

Vapor francez *Cordillere*:

Armazem n. 12—FL: 1 caixa, sem numero, avariada. Manifesto em traducção.

MM&C—CJC: 1 dita n. 8.140, idem. Idem.

AAC&C: 1 dita n. 2.026, repregada. Idem.

Lugar americano *Jones W. Esvel* :

Armazem n. 16—LOS—M: 1 caixa n. 264, repregada. Manifesto em traducção.

Letreiro: 1 dita n. 1.914, idem. Idem.

Vapor nacional *Planeta*:

Armazem n. 6—HB: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

MBM&C: 4 fardos, sem numero, avariados. Idem.

Vapor italiano *Solferino*:

Armazem n. 16—VG: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Letreiro: 1 dita, sem numero, vasando. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*:

Armazem n. 11 — MV&C: 3 engradados, ns. 1, 2 e 4, quebrados. Manifesto em tradução.

VB&D: 1 caixa n. 7.612, repregada. Idem.

W: 2 ditas, ns. 1.419 e 2.410, idem. Idem.

CS&C: 1 dita n. 2.912, idem. Idem.

SI: 1 dita n. 2.795, idem. Idem.

CABC: 1 dita n. 9.210, idem. Idem.

Vapor inglez *Mozart*:

Armazem n. 3 — L&C: 1 caixa n. 2.587, repregada. Manifesto em tradução.

F—R—C—J: 1 dita n. 5.012, idem. Idem.

D&C: 1 dita n. 2.920, idem. Idem.

W: 1 dita n. 1.023, idem. Idem.

RF&C: 1 dita n. 555, idem. Idem.

Vapor francez *Malapan*:

Armazem da estiva—PI: 6 barricas, sem numero, vasilho. Manifesto em tradução.

Idem: 1 dita, sem numero, vasia. Idem. Idem.

PN: 2 ditas, sem numero, vasando. Idem.

Letreiro: 1 barril, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Mozart*:

Trapiche Dias da Cruz—JJGC: 3 barris sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

Idem: 4 caixas idem, idem. Idem.

MCC: 1 barril idem, idem. Idem.

AP: 2 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 1 dito idem, vasio. Idem.

JMFAC: 1 dito idem, com falta. Idem.

Letreiro: 1 dito idem, idem. Idem.

JFC: 3 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 1 dito idem, vasio. Idem.

CC: 1 dito idem, idem. Idem.

JMAP: 3 ditos idem, com falta. Idem.

V&C: 1 dito idem, vasio. Idem.

O—Virgem—R: 2 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 1 dito idem, com falta. Idem.

JF: 1 dito idem, idem. Idem.

JMS: 3 ditos idem, idem. Idem.

PSC: 1 dito idem, idem. Idem.

LMA: 1 dito idem, idem. Idem.

Figueiredo: 2 ditos idem, idem. Idem.

Brazil: 1 barrica idem, repregada. Idem.

BP: 1 barril idem, com falta. Idem.

CG: 1 barrica idem, repregada. Idem.

CSC—4781: 1 gigo idem com falta. Idem.

JMPC: 1 barrica idem, repregada. Idem.

SMC—HCH: 1 gigo idem, indicios de falta. Idem.

Vapor francez *Les Anles*:

Trapiche Freitas—EB: 10 saccos sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

Idem: 5 ditos idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Rosse*:

Trapiche Carvalhaes — JHLC: 3 caixas ns. 86, 87 e 88, avariadas. Manifesto em tradução.

GLC: 1 caixa n. 13, avariada. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*:

Trapiche Federal—MM&C: 2 caixas, sem numero, quebradas. Manifesto em tradução.

Idem: 4 ditas idem com falta. Idem.

T&B: 3 ditas idem, idem. Idem.

Idem: 2 ditas idem, quebradas. Idem.

GS: 1 dita idem, com falta. Idem.

ECM: 3 ditas idem, idem. Idem.

LL: 6 ditas idem, idem. Idem.

F: 10 ditas idem, idem. Idem.

Idem: 300 ditas idem, avariadas. Idem.

ASA: 40 ditas idem, quebradas com falta. Idem.

BVC: 7 ditas idem, com falta. Idem.

JMC: 5 ditas idem, idem. Idem.

MIO: 10 ditas idem, quebrada. Idem.

Idem: 4 ditas idem, com falta. Idem.

CJ: 2 ditas idem, idem. Idem.

AB: 4 ditas idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, avariadas. Idem.

FRF: 3 barris idem, v. zios. Idem.

Idem: 1 dito idem, com falta. Idem.

Idem: 3 ditos idem, quebrados. Idem.

Vapor austriaco *Berenice*:

Trapiche da Gambôa — CD: 6 bordalezas sem numero, avariadas. Manifesto em tradução.

NZC: 9 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 11 ditos idem, idem. Idem.

1266—MTLC: 2 caixas idem, com falta. Idem.

BTP: 5 ditas idem, idem. Idem.

LPC: 2 ditas idem, idem. Idem.

AS: 1 dita idem, idem. Idem.

JLF: 2 barris idem, idem. Idem.

CAF: 1 dito idem, idem. Idem.

CSC: 2 ditos idem, idem. Idem.

JFC&C: 11 ditos idem, desmanchados. Idem.

Trapiche da Gambôa—AJA: 5 caixas, sem numero, com falta. Idem.

EOB: 7 ditas, idem idem. Idem.

SSSF: 9 barricas manchadas, idem. Idem.

Vapor inglez *Liguria*:

Docas Nacionais — GH: 6 saccos sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

Idem: 5 ditos, idem, idem. Idem.

SCC: 10 ditos, idem, idem. Idem.

FGF: 6 ditos, idem, idem. Idem.

BVS: 4 ditos, idem, idem. Idem.

JGH: 10 ditos, idem, idem. Idem.

Vapor italiano *Partunata R.*:

Trapiche Nacional America — GA: 1 caixa sem numero, avariada. Manifesto em tradução.

V&C: 1 dita, idem, idem. Idem.

VM: 1 barril, idem, idem. Idem.

Idem: 1 caixa, idem, idem. Idem.

NS: 3 barris, idem, idem. Idem.

Letreiro: 3 ditos, idem, idem. Idem.

GG: 19 bordalezas, idem, idem. Idem.

GS: 5 caixas, idem, idem. Idem.

EFP: 3 bordalezas, idem, idem. Idem.

FGC: 1 dita, idem, idem. Idem.

DC: 1 barril, idem, idem. Idem.

AM: 2 bordalezas, idem, idem. Idem.

DR: 1 caixa, idem, idem. Idem.

Vapor italiano *Rio*:

Trapiche Nacional America — FL: 3 barris, sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

GS: 1 bordaloza, idem, idem. Idem.

RG: 1 dita, idem, idem. Idem.

Letreiro: 3 ditas, idem, idem. Idem.

PFC: 5 caixas, idem, idem. Idem.

FL: 1 dita, idem, idem. Idem.

LAM: 4 ditas, idem, idem. Idem.

PFC: 4 ditas, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Cordillere*:

Trapiche da Ordem — FB: 1 quartola sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

AJA: 1 dita idem, idem. Idem.

CM: 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Grecian Prince*:

Docas Na ionaes—RB: 19 barricas sem numero, avariadas. Manifesto em tradução.

RH: 7 ditas idem, idem. Idem.

HH—B: 5 ditas idem, idem. Idem.

KYC—A: 8 ditas idem, idem. Idem.

Idem: 50 ditas idem, idem. Idem.

W&MS: 5 ditas idem, idem. Idem.

KVC—B: 2 ditas idem, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 17 de agosto de 1896. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O bacharel Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar na referida Recebedoria, que funciona nesta capital, á rua Municipal n. 1, o concurso para provimento de duas vagas de segundos conferentes, ficando para esse fim abertas as inscrições na dita repartição até o dia 3 daquelle mez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos: certidão de maioridade legal, folha corrida e attestado de boa conducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu, Illydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1896.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel mestre general, faço publico que recebem-se propoestas nesta repartição até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, para a venda de 1.764 metro-de trilhos, a saber: 660 metros assentes na rua Marquez de Paraná e 1.104 metros na rua da Praia até ao morro da Armizão, tudo na cidade de Nitheroy; devendo a concorrência versar sobre o preço por metro corrente de trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 5 de agosto de 1896.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão assistente.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscrições, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos, que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, tradução das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforma determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Expeiente ás escolas, curso nocturno e auxilio para casa.

1ª secção de Fazenda Municipal, 19 de agosto de 1896. — O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento do terreno de marinha correspondente ao n. 15, antigo 17, da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 8 de agosto de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Commissão MunicipalRelação dos eleitores qualificados na
revisão de 1896**TERCEIRO DISTRITO ELEITORAL**Conclusão
INIAHUMA

Alfredo Pergrave.
Antonio Lopes Teixeira Franco.
Antonio José de Araujo.
Antonio Pereira da Costa.
Candido Rodrigues de Mattos.
Daniel Varella Sanches.
Domingos Curvello de Avila.
Francisco Casemiro de Moraes.
Francisco Manoel Luiz Vieira.
João Gonçalves de Siqueira.
João José de Araujo Junior.
José Antonio Gomes.
João Lopes.
João José de Araujo.
João Simeão Lopes Bastos.
Julio Poncelet.
Luiz Pinto Lourenço.
Manoel de Oliveira.
Marcos Antonio de Almeida.
Marcelino Paim y Sanches.
Nativo da Costa Mattos.
Paulino Pires Rodrigues.
Ricardo da Silva Ribeiro.
Thomaz Nogueira da Gama.
Valentin Antonio Brito Peixoto.
Antonio Alves Pires.
Antonio Bonifacio do Carino.
Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Antonio Manoel Pires.
Antonio Mendes Mathias.
Antonio Senra.
Araldo Nabor do Rego.
Christovão Colombo Nabor do Rego.
Domingos Heleodoro Pereira.
Domingos José Pereira.
Euclides da Silva Brandão.
Guilherme Manoel Alexandre.
Horacio Alves Romario.
Jacintho Ribeiro da Silva.
João Felipe Ribeiro.
João Pinto Torres.
João Torquato de Oliveira.
João Torquato de Oliveira Junior.
José Antonio Ferreira.
José Fernandes da Silva.
José Luiz da Silva.
Julio da Assumpção Gomes.
Manoel José Alves.
Pedro de Alcantara de Oliveira Camara.
Antenor da Costa Cardoso.
Antonio Lourenço.
Arthur da Costa Cardoso.
Bernardino Valladares de Proença.
Cezar Julio da Silva.
João Alves Nunes.
João da Costa Cardoso.
José Antonio da Costa Cardoso Junior.
José Augusto Gil.
Julio Cesar da Silva.
Julio Manoel da Costa.
Manoel Antonio Soares.
Paulo Venancio da Costa Cardoso.
Alexandre Sacheld.
Antonio Eziltino Pereira.
Antonio Joaquim de Moraes.
Felippe Thiago de Pinho.
Dr. Francisco Raul Estillac Leal.
Gabriel Pereira de Souza Botafogo.
Wenceslau Lyra de Souza.
Alberto de Andrade Franca.
Alipio da Silva.
Cláudio Corrêa de Lima.
Frederico Pinheiro da Silva.
João Pereira de Lima.
José Antonio de Oliveira.
José Esteves de Assumpção.
Manoel de Souza.
Narciso Antonio Fernandes.
Olympio da Silva.
Orestes Constantino de Souza.
Raul de Oliveira.
Dr. Adolpho Lins.
Agostinho Antonio Caetano.
Alfredo Ferreira Dias.
Carlos Maximo de Almeida.
Cosme Emigdio Freire Carvalho.
Estevam José de Carvalho.
Francisco Ventura Paiva.

João Baptista Linhares Tinoco.
José Luiz de Faria Junior.
José Rodrigues Maia Junior.
João Mendes.
Joaquim Borges da Silva.
Julio Pereira da Silva.
Justino Affonso.
Luiz de Almeida Magalhães.
Luiz Norberto da Silva Barbosa.
Luiz Xavier do Amaral.
Manoel Ambrosio de Aguiar.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Gonçalves Rouco.
Manoel José Lunas.
Manoel Rosendo da Silva.
Martinho Bernardo dos Santos.
Pedro Pereira da Silva.
Quintino de Oliveira Siqueira.
Silvestre André Salgado.
Silvestre Antonio da Conceição.
Alberto Jayme Smith.
Alfredo Alves Moreira.
Alfredo Nunes de Andrade (alferes).
Americo Rodrigues Vianna.
Americo dos Santos.
Antonio Joaquim Machado.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio Marques.
Antonio Peixoto Leite.
Antonio Roxo Lima (Dr.).
Antonio Teixeira Sampaio.
Antonio Torres Moreira.
Augusto José Menezes.
Arthur da Rocha e Silva.
Bento José da Costa.
Bemvindo Alves Pereira.
Bernardino Cunha.
Berilo da Silva Paranhos.
Christovão de Hollanda Cavalcante.
Christovão José Ramos.
Cupertino Rodrigues Vianna.
Francisco Ferreira Pinheiro.
Francisco José Ribeiro Bhering.
Francisco Moreira da Silva.
Evaristo da Silva Balthar.
Henrique Mendes de Pinho.
Jacintho Francisco dos Santos.
Jacintho Theodoro Fernandes.
Januario Camillo Mendes Mergado.
João Barbosa de Moraes.
João Domingues de Moura.
João Luiz da Costa Araujo.
João Martins de Souza.
João Noronha.
Joaquim Eloy Cardoso.
Joaquim Ferreira Custodio.
Joaquim Roxo Lima (Dr.).
Joaquim de Souza Ribeiro.
José Carlos de Mendonça.
José Joaquim Pereira.
José de Moraes Silva Sobrinho.
José de Simas Souto.
José Ponciano dos Santos.
Luiz da Franca Ressurreição Sobral (tenente).
Manoel Antonio do Monte.
Manoel Francisco dos Santos Deveza.
Manoel Gil Ferreira.
Manoel Gomes Coelho de Avellar.
Manoel Joaquim Monteiro.
Olympio Antonio Cabral.
Oscar Teixeira Sampaio.
Raymundo da Silva Paranhos.
Salvador Rice.
Alberto Persico.
Albino de Oliveira.
Alfredo Henrique Vieira.
Alfredo Musso.
Alfredo Pereira Dias.
Alfredo Rodrigues Damasceno.
Alvaro Lopes.
Amaro Ferreira da Costa.
Amaro Rodrigues Gomes.
André Ferreira dos Santos.
Antonio Freitas Braga.
Antonio Freire de Macedo Junior.
Antonio Gomes Padilha (alferes).
Antonio Leal Cardoso.
Antonio Pereira Marques da Costa.
Antonio Quintino Ribeiro.
Antonio da Silva Dutra.
Antonio de Souza Cunha.
Augusto de Oliveira Faria.
Aurelio José Ribeiro.
Auxilio Victor Teixeira Lopes.
Benjamin Ribeiro de Souza.

Bernardino José Santos Moreira Filho.
Candido Dias da Silva.
Candido José de Oliveira.
Candido Felismino Lucio.
Custodio Francisco da Silva.
Domingos Pereira Soares.
Eduardo José Monteiro.
Elidio José Gomes da Silva.
Epiphanyo Francisco Cardoso.
Ernesto dos Santos Malheiros.
Ezequiel Henrique Martins Falceto.
Fernando Pinto Mattoso.
Francisco de Azevedo.
Francisco Gomes do Amparo.
Francisco Mendes Barbosa.
Francisco Mendes Berquó.
Geraldo Francisco dos Santos.
Henrique Ernesto Dias.
Hermínio Barros F. do Lacerda.
Hermenegildo José de Souza.
Horacio Boaventura Franca.
Ignacio Teixeira Bastos.
Jacintho de Magalhães.
João Antonio da Cunha.
João Antonio de Souza.
João Barbosa Paz.
João Dias da Silva.
João Gonçalves.
João Guilherme de Almeida.
João Machado de Oliveira.
João Nunes Moreira.
João Pimentel Fagundes.
João Regino Maria.
João da Rosa Peres.
João de Souza Mello.
Joaquim José Monteiro.
Joaquim Mendes Barbosa.
Joaquim Pereira de Faria Mattoso Junior.
Joaquim Pinto Ferreira.
Joaquim Rodrigues Soares.
Jorge Ricardo da Cruz.
José Augusto Ferreira.
José Bueno Figueira.
José Caetano Borba.
José Francisco de Miranda.
José Gomes do Aguiar.
José Luiz Pinheiro.
José da Costa Leite.
José Florencio Fontoura.
José Maria Mendonça.
José Tavares Gomes.
José Serpa Martins.
Josué de Macedo Cordeiro.
Leopoldo Antonio de Souza.
Lourenço Marques da Silva.
Luciano do Amaral.
Lucio Adelino dos Santos.
Luiz Baptista Augusto Nunes.
Luiz Mendes Crespo.
Luiz Manoel de Oliveira.
Manoel de Aguiar Tavares.
Manoel Alves Rodrigues.
Manoel Carlos Rodrigues.
Manoel Carneiro do Nascimento.
Manoel Clementino de Andrade.
Manoel Dias de Moraes.
Manoel Duarte Moreira Sobrinho.
Manoel Eduardo Maia Maciel.
Manoel Fernandes Dias Prado.
Manoel Quintes da Costa.
Manoel Soares.
Mario de Oliveira Silva Carvalho.
Miguel da Costa Dourado Junior.
Olegario Vellasco de Lima.
Paulino Alves dos Reis.
Paulino Vieira Monteiro.
Paulo dos Santos Lima.
Pedro de Assis Fernandes Prado.
Pedro Cardoso da Fonseca.
Pedro Gracindo dos Santos.
Pedro Mergü.
Persico Domingos.
Plinio Cordeiro de Macedo.
Procopio Marques de Oliveira Neves.
Ramiro Peres Naval.
Rodrigo da Costa Loureiro.
Samuel de Carvalho.
Telemaco Martins de Oliveira.
Tertuliano Fernandes Rego.
Umbolino José de Oliveira.
Vicente Clarendon.
Valeriano José Lisboa.
Alberto Jorge Sumas.
Alberto Sumas.
Alfredo Dias.

Alfredo Serio de Sant'Anna.
 Alvaro Joaquim da Silva.
 Angelo Nicolino dos Santos.
 Antonio Bancaralio da Silva.
 Antonio Eduardo da Silva Oliveira.
 Antonio Ferreira Serpa.
 Antonio Francisco Fructuoso.
 Antonio José Coutinho.
 Antonio José Trenchs.
 Antonio Lemos do Castro.
 Antonio Lemos.
 Antonio Manoel do Monte.
 Antonio Martins da Silva.
 Antenor Sebastião da Cunha.
 Antonio da Silva Moreira.
 Augusto Marques de Oliveira.
 Augusto de Oliveira Faria.
 Arthur Augusto Corrêa.
 Adelino José Chaves.
 Candido Gomes da Silva Junior.
 Carlos Adriano Camara.
 Carlos Gomes Esteves.
 Carlos Martins da Silva.
 Carlos Vieira Cortez.
 Caracielo José dos Santos.
 Carolino José da Silva.
 Eduardo Vieira de Oliveira.
 Flavio de Oliveira e Silva.
 Felix José de Sant'Anna.
 Felipe Thiago do Pinho.
 Floriano Fernandes Pires.
 Francisco José de Senna.
 Francisco Marques de Oliveira.
 Francisco de Oliveira Rosa.
 Gabriel Pereira do Nascimento.
 Gregorio Coelho de Oliveira Pacheco.
 Guilherme Francisco Gomes Filho.
 Guilherme Pereira Velloso.
 Guilherme Rodrigues da Silva.
 Gustavo de Mendonça Salgado.
 Honorio da Costa e Souza.
 Honorio Prudente de Brito.
 Horacio José da Silva.
 Carlos Wangel de Souza Franca.
 Innocencio Vital dos Anjos.
 Jeronymo Teixeira dos Santos.
 João Augusto Feliciano Dias.
 João Avelino Chaves.
 João Brito de Oliveira.
 João Candido da Silva.
 João Felipe Nery de Gouveia.
 João Ferreira de Mattos.
 João Lopes de Carvalho.
 João Machado Rodrigues.
 João Marques de Oliveira.
 João Pereira Alvim Machado.
 Joaquim Alvim de Barros.
 Joaquim Antonio de Assumpção.
 Joaquim Pereira de Souza Guimarães.
 José Alfredo da Silva.
 José Anisio da Costa.
 José do Freitas Gondes.
 José Galdino de Jesus.
 José Lourenço de Souza.
 José Lourenço dos Santos.
 José Pereira Franco.
 José Rodrigues Alves.
 José Teixeira de Oliveira Braga.
 Josué Cordeiro de Souza Franca.
 Juvenal de Souza Castro.
 Laurentino Mello Cabral.
 Liberato Gomes de Oliveira.
 Liberato Queiroz da Silva.
 Luiz Theophilo da Costa.
 Lysandro dos Santos Pacobahyba.
 Manoel Cordeiro de Castro.
 Manoel Dias da Couceição.
 Marcos Ricardo Thompson.
 Mathias de Castro Pimentel.
 Modesto de Oliveira Maia.
 Alberto Horta.
 Octavio Ormindo Luiz Souza.
 Olavo Muniz Barreto.
 Pedro Miranda da Silva.
 Perminio Ignácio de Oliveira.
 Polycarpo José Teixeira.
 Porfirio Martins de Salles.
 Sabino Bernardes de Sant'Anna.
 Saturnino Fructuoso.
 Seraphim Ribeiro de Queiroz.
 Viriato de Souza Medeiros.
 Vitalino José Gonçalves.
 Wenceslão Cordovil Siqueira e Mello.
 Agostinho Ferreira de Almeida.

Alfredo Manoel dos Santos.
 Alvaro Horacio de Moura.
 Americo José Leite Pereira.
 Annibal Vieira de Castro.
 Antonio da Costa Telles.
 Antonio Lindolpho Felix Silva.
 Armando Felix da Silva.
 Arthur José de Moura.
 Domingos José Freire (Dr.).
 Eugenio José Pinto de Siqueira.
 Francisco José da Gama.
 Henrique Guimarães.
 Henrique Sancier.
 João Dias de Carvalho.
 José Domingos da Fontoura Chaves.
 José Alves da Silva.
 João Francisco Alves.
 Manoel Joaquim Rodrigues de Castro.
 Manoel Menles da Silva.
 Marolino Antonio de Carvalho.
 Pedro Tinolli.
 Tito Pinto de Almeida Franco.
 Ventura da Costa.
 Angelo dos Santos Silva.
 Custodio Candido Azevedo.
 Euclides Lopes de Araujo.
 Estephano Pereira.
 Francisco Antonio da Costa Braga.
 Francisco José da Silva.
 Isidoro da Rocha Porto (capitão).
 João Lopes de Araujo Junior.
 João Carlos Gareia.
 José de Carvalho Martins.
 José Martins.
 Luiz Frigueiro Romeiro.
 Manoel José Teixeira Junior.
 Oscar de Sá Oliveira.
 Sebastião Mello de Lima.
 Sebastião Ribeiro Fontes.
 Targine Francisco Pinto.
 Thomaz Francisco Almeida.
 Abel dos Santos Moreira.
 Alfredo Antonio Pereira.
 Alfredo Julio Coelho de Almeida.
 Alfredo Nolasco de Carvalho.
 Angelo Luiz de Deus Carvalho.
 Antonio do Couto Teixeira.
 Antonio Pereira Menles Guimarães.
 Anselmo Pinheiro de Moraes.
 Antonio Machado Cordeiro.
 Antonio Francisco Sampaio.
 Antonio Soares Castro Junior.
 Arthur Damazo Tourinho.
 Arthur Augusto Fernandes.
 Asdrubal Sampaio.
 Bernardino Francisco de Almeida.
 Carlos Maximiano Cunha.
 Constantino José Ferreira.
 Felinto Elycio Alves Cunha.
 Francisco Manoel de Almeida.
 Fernando Pinheiro Souza Rezende.
 Florentino Bargei Amil.
 Francisco de Assis Ferreira.
 Francisco Alves Leite Bastos.
 Francisco Costa Cabral.
 Isaac Leite Costa.
 Jeronymo Augusto Santos Vital.
 José Hermanno de Castro.
 João Timotheo Teixeira.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim Pires de Carvalho (tenente).
 José Placido Ramos.
 José Manoel de Carvalho.
 José Dias da Silva Tavares.
 José Francisco Silva Junior.
 José de Souza Muniz.
 Manoel Alves da Silva e Sá (Dr.).
 Manoel de Cairo.
 Marcos de Mattos Marcial.
 Octavio Guilherme Pereira.
 Paulo Alberto Paing.
 Paulo Corrêa de Menezes.
 Rodolpho Corrêa de Mattos.
 Timotheo Antonio Teixeira.

SANTA CRUZ

Ernesto Alves Ferreira.
 Elias Francisco de Paulo.
 José Custodio de Mesquita Junior.
 José Antonio de Oliveira.
 José Barbosa da Paixão.
 Plinio Soares Corrêa.
 Affonso Ferreira Leal.

Affonso Pedro da Rosa.
 Adelino Pinto Soares.
 Agostinho da Silveira Mattos.
 Antonio José Ferreira.
 Augusto Nogueira Machado.
 Arsenio Basilio Cardoso Pires.
 Arnaldo da Silva Lorosa.
 Athos Arthur de Azevedo.
 Alexandre José Ferreira.
 Alipio Gomes de Castro.
 Antonio Alves Ferreira.
 Augusto Soares Campos.
 Augusto Francisco de Andrade.
 Augusto Fernandes Caldeira.
 Alberto José Antunes.
 Alberto Pereira Franca.
 Antonio Pereira de Souza Guimarães.
 Antonio Pinto dos Santos Brito.
 Antonio da Rocha Machado.
 Antonio Basilio Cardoso Pires.
 Antonio Coelho.
 Antonio Alves de Souza.
 Antonio Pinto Barbosa.
 Antonio Soares do Nascimento.
 Antonio Guedes dos Reis.
 Antonio dos Santos Corrêa.
 Antonio Roberto Fernandes da Costa.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Monteiro de Azevedo.
 Antonio Guerra.
 Accasio Antonio da Cunha Ramos.
 Antonio Francisco de Souza.
 Armando de Oliveira.
 Antenor Ribeiro.
 Arthur Fernandes da Costa.
 Alberto da Costa Lima.
 Belmiro da Costa Lima.
 Belmiro Pereira da Silva.
 Benedicto Joaquim Ribeiro.
 Benedicto Mamede da Silva.
 Bonifacio Joaquim de Sant'Anna.
 Bernardo dos Santos Vieira.
 Candido José Cardoso.
 Candido de Oliveira Mello.
 Candido Francisco Brazil.
 Carlos Matheus dos Santos.
 Carlos Pereira da Camara.
 Carlos Raul de Azevedo.
 Carlos da Silva Gomes.
 Cincinnati José Teixeira.
 Cassiano Caxias dos Santos.
 Chrispim Emilio da Costa.
 Cecilio Tupinambá.
 Cypriano Pereira de Mello.
 Cesario Pereira de Novaes.
 Candido José de Moura.
 Caetano Fernandes da Costa.
 Diogenes de Oliveira.
 Domingos Teixeira Ramos.
 Didimo Januario.
 Eleuterio A. dos Santos.
 Eloy Antonio da Silva Passos.
 Elydio José Lopes.
 Feliciano José.
 Francisco Lourenço Pinheiro.
 Francisco Guimarães.
 Francisco Rodrigues da Silva.
 Francisco Roscio Lemos.
 Francisco Teixeira.
 Francisco Marçal Coelho.
 Francisco Antonio Bello.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Francisco José Marques.
 Francisco Gonçalves Leonardo.
 Francisco Clevenot.
 Frederico Alves Teixeira.
 Francisco Xavier Barreto.
 Francisco Homem Pereira do Porto.
 Francisco Lopes.
 Frederico da Silva.
 Felipe José Gomes.
 Geraldo Torricelli.
 Gastão José Luiz Bomfim.
 Geraldo Ribeiro Junior.
 Gabriel Joaquim Marques.
 Gregorio Theodoro de Freitas.
 Gervasio Feliciano Martins.
 Horacio Antonio Teixeira.
 Henrique da Silva Araujo.
 Hugolino Pereira dos Santos.
 Ilidio José de Senna.
 Irineu Bandeira da Costa.
 José Antonio de Souza.
 José Ferreira Ricardo.

Joaquim José da Silva.
 Joaquim Demethildes de Oliveira.
 Jovilino da Costa Lima.
 José Pacheco.
 João Mourel Alves.
 José Ricardo Fernandes.
 Julio Cesar Fernandes Figueira.
 Joaquim Antonio de Andrade.
 Joaquim Ignacio da Fonseca Junior.
 Joaquim Salomé.
 João Cancio Lobo.
 Joaquim Paulo Martins da Silva.
 Joaquim Rodrigues dos Reis.
 Joaquim Pinto de Almeida.
 Joaquim Francisco da Silva Junior.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Campos dos Santos.
 Joaquim Manoel Dias.
 João Antonio da Silva.
 João Albino de Gusmão.
 João Moreira da Silva.
 João de Lara Rosa.
 João Rabello.
 João Pereira Sampaio.
 João Flores de Araújo.
 João Antonio da Silva Farruca.
 João de Oliveira Barbosa.
 João Antonio da Silva.
 João Barbosa de Oliveira.
 José Lopes de Oliveira.
 José Rodrigues Teixeira.
 José Ferreira Salles.
 José da Silva Serra.
 José Xavier Ferreira.
 José Vicente Ferreira.
 José Porfirio Ferreira.
 José Soares Corrêa.
 José Ferreira Norueira.
 José Soares de Campos.
 José Antonio Ferraz Filho.
 José Manoel Dantas.
 José Garcia Terra.
 José da Silva Monteiro.
 José Ignacio Monsores.
 José Teixeira Ramos Filho.
 José Francisco da Nobrega.
 José Gomes de Oliveira.
 José Lima de Souza.
 José de Souza Guimarães.
 Luiz Machado de Farias.
 Luiz Teixeira Coelho.
 Leopoldo Teixeira da Cunha.
 Miguel Ribeiro Dantas.
 Manoel Cirando.
 Manoel de Jesus Dias.
 Manoel Gonçalves de Campos.
 Manoel Ferreira Fraga.
 Manoel José de Novaes.
 Manoel Alves de Souza.
 Manoel Francisco Rolo.
 Manoel Nicacio Alves de Sá.
 Manoel Francisco Rosa.
 Manoel Dias de Miranda.
 Manoel Fernandes Moura Maia.
 Manoel Ferreira Miranda dos Santos.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Manoel Pereira Belém.
 Manoel Caldeira Lopes.
 Maximino Antonio Lara.
 Marçal Antonio Coelho.
 Marcilio Lara Rosa.
 Mario de Abreu.
 Manoel da Rosa Carneiro.
 Nicolão Joaquim Barbosa.
 Norberto Moura Maia.
 Olympio Tristão de Azevedo.
 Oscar Bazilo da Motta.
 Oscar Victor de Freitas.
 Ovidio Moreira.
 Presciliano dos Santos.
 Procopio José de Souza.
 Pedro José dos Santos.
 Pedro de Souza Lima.
 Pedro Bezerra Nata.
 Quirino Moreira Telles.
 Rodolpho José dos Santos.
 Raul de Souza Rangel.
 Rufino Antonio da Silva.
 Rozário Cirando.
 Sabino José Moreira.
 Silvino Garcia Terra.
 Silvino Francisco da Rosa.
 Segismundo Victorino dos Santos.
 Seraphim Ribeiro de Castro.

Salvador de Siqueira Lima.
 Salustiano Francisco de Paula.
 Severiano Antonio da Silva.
 Theotonio de Muniz.
 Thomaz José dos Santos.
 Thomaz Joaquim Gonçalves.
 Thomaz Rodrigues da Silva Bala.
 Trajano da Silva Barbosa.
 Urbano Dias Junqueira.
 Ulysses Pereira Pinto de Mello.
 Verissimo Evaristo da Silva.

GUARATIBA

Amaro Rodrigues Chaves.
 Ananias José de Assumpção.
 Antonio Henrique Coelho da Silva.
 Antonio José Eleuterio.
 Arlindo Gomes Senna.
 Bento Francisco Flores de Oliveira.
 Candido José Luiz.
 Carlos Honorio Muniz Pello.
 Deosilio Manoel Pinto.
 João José Lauriano.
 João José da Silva.
 João Martiniano Soares.
 José de Assumpção.
 José Augusto Theophilo.
 Liberato Antonio de Oliveira.
 Luiz Antonio de Araújo Machado.
 Manoel Agostinho Teixeira.
 Manoel Ostiano de Assumpção.
 Manoel Oliveira Porto.
 Marcelino da Rosa Franco.
 Paulino Alves Camargo.
 Pedro Freire de Castro.
 Raul José Rodrigues.
 Tiburcio Alves Ribeiro.
 Anacleto Eugenio dos Santos.
 Antonio Genefra.
 Antonio Joaquim de Albuquerque Paes.
 Candido Pereira de Souza.
 Carlos José da Cruz.
 Euclides Cardoso.
 João Manoel da Cruz.
 Joaquim de Barros Cruz.
 Joaquim Dias Pinto.
 José Benedicto Gloria.
 José Tinoco de Oliveira.
 Pedro Garcia Goulart.
 Ramiro Sebastião Cardoso.
 Rodrigo José da Trindade.
 Sergio Manoel Xavier.
 Alexandre Pereira da Hora.
 Anizio Manoel Gonçalves.
 Antonio Leonardo Reis.
 Antonio de Oliveira Braga.
 Antonio Pereira Barbosa.
 Antonio Teixeira de Mattos.
 Antonio Telles da Fonseca.
 Antonio Telles de Oliveira.
 Aplicio Alves de Andrade.
 Augusto Telles da Fonseca.
 Eliziario Ferreira da Costa.
 Estiphanio Joaquim de Lacerda.
 Estevão Dias de Sá.
 Fabricio Luiz Cordeiro.
 Francisco Coelho de Campos.
 Francisco Luiz dos Santos.
 Francisco Miguel da Fonseca.
 Francisco Nunes da Costa Lima.
 Francisco Nunes dos Santos.
 Guilherme Antonio Bessa.
 Guillermino Francisco das Chagas.
 Henrique Braga de Oliveira.
 Hedefonso José Vieira.
 João de Abreu Sardinha.
 João Rodrigues Marques.
 João Telles da Fonseca.
 Joaquim José da Cunha.
 José Joaquim Alves.
 José Paes Antunes.
 Lazaro Affonso da Costa.
 Laurindo José Rodrigues.
 Luiz Leonardo Barbosa.
 Manoel de Abreu Sardinha.
 Manoel Jacintho Ferreira.
 Manoel Menezes Valois.
 Pedro Joaquim de Macedo.
 Silvino Antonio de Sampaio.
 Thomaz Leonardo dos Reis.
 Alexandrino José Pereira.
 Antonio Matheus dos Santos.
 Arlindo Mathias Ramos.
 Francisco Braga de Souza.

João Francisco Ferreira.
 João Moreira da Costa.
 Joaquim Gregorio da Silva.
 José Barbosa de Souza.
 José Muniz de Medeiros.
 Julio Innocencio dos Santos.
 Manoel Francisco Matheus.
 Manoel Muniz de Medeiros.
 Miguel Joaquim Ribeiro.
 Pedro Antunes Alves.
 Pedro da Silva Guimarães.
 Thiago Caldeira de Oliveira.
 Vicente Alves de Miranda.
 Antonio de Oliveira Braga.

PAQUETÁ

Erilio Felizardo de Souza.
 Pedro Brum da Silveira.
 Manoel Carneiro Flores Filho.
 Victor Marques de Brito.
 Elisario Bernardino dos Reis.
 Izaltino de Amorim Quintão.
 Rufino Manoel Gomes.
 Ozias Antonio de Oliveira.
 Joaquim Gonçalves Pinto.
 Irineu Bandeira da Costa.
 Hermenegildo da Silva Santos.
 Paulino José da Silva.
 Raul Pereira da Costa.
 Verissimo Lopes de Almeida.
 Alfredo Teixeira de Carvalho.
 José Marcellino da Costa.
 João Pinto da Silva.
 Joaquim Francisco Santos Filho.
 Joaquim Luiz Alves.
 João Luiz Alves.
 Manoel José Pinto.
 Manoel José dos Santos.
 Verissimo Ricardo Vieira.
 Deogenes Cesar da Silveira.
 João Carlos Pereira Soares.
 Carlos Banher Pereira.
 Carlos Rodrigues Calháo.
 Godofredo Xavier Consenza.
 Candido José Carlos.
 Casemiro Pereira da Motta.
 José Maria do Amaral.
 Joaquim dos Santos Amaral.
 Vicente da Silva Maia.
 José Luiz de Azevedo.
 João dos Santos Branco.
 Carlos Pereira Regal.
 José Ignacio de Andrade.
 Osvaldo Paulino do Amaral.
 Celso Joaquim do Amaral.
 Manoel Marcellino.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 José Rodrigues.
 Adelino Martins Borges.
 João Martins de Souza.
 Elisio Marques Bento.
 Francisco Thadeu Dias do Azevedo.
 Tito de Mattos Gonçalves.
 Antonio Ernesto.
 Herminio Luiz Siqueira.
 João Miguel dos Santos.
 Manoel Fernandes Lisboa.
 Ernesto Gomes de Andrade.
 Francisco Pinto da Luz.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Oscar de Azevedo Fernandes.
 Alberto Borgargth.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Francisco Nunes de Leão.
 Ernesto Soares Goulart.
 Theodoro Martins Mondego.
 Manoel Martins de Senna.
 Filostrio de Medeiros.
 Alexandre Candido de Castilho.
 Godofredo dos Santos.
 Alvaro de Medeiros.
 Felismino Augusto de Medeiros.
 Horacio Torres Bastos.
 Manoel José de Souza e Silva.
 Agostinho Estevão Teixeira Xavier (alfere).
 Fabio Jansen de Faria (capitão).
 Braz Augusto de Campos.
 Geraldo da Gama Bentes.
 Antonio Lopes da Silveira.
 Alfredo Fernandes Brazil.
 Luiz Lopes da Silveira.
 Joaquim José de Menezes Rocha.
 Francisco Assis Villela.
 José Fernandes Henrique Ottoni Baptista.

Guilherme José Cyrino de Oliveira.
Arthur Damasceno de Abreu.
Eduardo Mariano Hurling.
Affonso da Costa Lyra.
Henrique Rodrigues Mathias.
José Bernardino Pereira da Costa.
Marcellino Gomes de Andrade.
Francisco Antonio da Fonseca Cunha.
Ernesto Dutra de Macedo.
Aureliano José Gomes da Silva.
Felisberto José Marques.
Christophoro Cavalipio Austrichiniano de Araújo (tenente).
Carlos Leite Ribeiro.

ILHA DO GOVERNADOR

Antonio Sabino do Araújo.
Antonio Joaquim Carneiro de Moraes.
Argemiro de Freitas Alves.
Antonio Mariano Rangel.
Eusebio Pereira de Abreu.
Ernesto Robe.
Ernesto Leite de Mattos.
Francisco Dutra da Rocha.
Hermano Baptista de Oliveira.
Juvonal Francisco do Nascimento.
José Claudio de Oliveira.
João Alves de Andrade.
Mancel Ignacio de Mattos.
Pedro Antonio do Moura.
Antonio Pinto do Carvalho.
Alfredo da Rocha Coelho.
Alberto Barbosa Pinheiro.
Augusto Marques de Souza.
Alfredo da Silva Reis.
Christiano Antonio da Silva.
Domingos Pinto do Magalhães.
Jesus Sanches Reis.
João Rego de Medeiros.
João Francisco Quadros.
João de Souza Monteiro.
José Martins Franco.
José Matheus Besuino.
Romano Avelino da Souza.
Silvório Antonio Barros.
Simplicio Coelho Moreira.
Salvador Rosa Athanasio.
Virissimo Joaquim de Azevedo.

Concluido e conferido o lançamento dos cidadãos alistados eleitores, na revisão de 1896, o assignamos.—Dr. Cesarino Pereira Machado, presidente.—Dr. Celso Eugenio dos Reis.—Dr. Domingos Ferreira.—Tertuliano da Gama Coelho.—Arthur Ambrosino Heredia de Sá.—Luiz Rodrigues Vareiro.—Luiz Gonçalves de Barros.—José da Silva Santos.—José Francisco Lobo Junior.—Dr. Antonio Aloysio de Mesquita Junior.—Pedro Manoel Borges.—Dr. João Pereira Lopes.—Dr. Antonio Ferreira Pontes.—Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral.—Henrique Rodrigues Vieira.—Coronel Carlos de Azevedo Rangel Vasconcellos.—Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.—José Antonio Gonçalves Junior.—José Bernardino Fernandes.—João Antunes Aloys.—Manoel Leite Bitencourt.

E eu, José Caetano de Alvarenga França, secretario da commissão, o subscreevo o assigno.—José Caetano de Alvarenga França.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de vinte dias ao réo ausente Nicola Centouze

O Dr. Antonio Carlos de Gusmão, juiz preparador junto á camara criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faço saber aos que o presente edital virem, que, pela camara criminal deste tribunal o cartorio do escrivão que este subscreeve, correm e são devidamente processados uns autos de queixa crime em que são autores Ernesto Nathan & Comp., e réo Nicola Centouze, o achando-se este ausente, pelo presente o cito e o chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no prédio n. 48 da rua da Constituição, no dia 5 de setembro proximo futuro, á 1 hora, assistir o depoimento das testemunhas Izidoro Caldas, morador á rua da Alfandega n. 113, G. Gesson,

rua do Hospicio n. 70; Luiz Onegre, rua do Hospicio n. 70 e Pedro de Alcantara Pereira Rego, rua da Quitanda n. 32, sob pena de se proceder a todos os termos ultteriores do processo á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que será publicado na imprensa e affixado pelo porteiro no logar do costume. Dado e passado nesta capital, aos 12 de agosto de 1896. E eu, Francisco Neves da Silva, escrevô o subscreevi.—Antonio Carlos de Gusmão.

De citação com o prazo de vinte dias ao réo ausente Nicola Centouze

O Dr. João da Costa Lima Drummond, juiz da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faço saber aos que o presente edital virem, que, pela camara criminal deste tribunal o cartorio do escrivão que este subscreeve, correm e são devidamente processados uns autos de queixa crime em que são autores Ernesto Nathan & C., e réo Nicola Centouze, que foi pronunciado no art. 351 § 3º do Código Penal, e achando-se o mesmo ausente, pelo presente o cito e o chamo para que, findos que sejam os ditos vinte dias, venha a este juizo, que funciona no prédio n. 18 da rua da Constituição, offerecer seu recurso dentro do prazo de cinco dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder a todos os termos ultteriores do processo á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que será publicado na imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro.

Dado e pssado nesta capital, aos 11 de agosto de 1896. E eu, Francisco Neves da Silva, escrevô o subscreevi.—João da Costa Lima Drummond.

Juizo Seccional

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias virem que, no dia 23 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Josino do Nascimento Silva Filho, o proedio da rua da Misericordia n. 95, o qual é terreo, com duas portas, portaes de cantaria, melindo de frente 3m,20 e de extensão 21m,30, a par-de da frente é de tijolo dobrado e assim como as lateraes, dividido em sala, alcova, sala de jantar, dispensa e cozinha, tem mais um sotão dividido em tres quartos, tendo um dos quartos duas janellas para os fundos e um pequeno quintal que mede tras metros de comprimento, sendo todo murado. O predio está todo assalhado e forrado, necessitando de reparos e avaliado em 5:000\$, e vai á praça com o abatimento de 10 % pela quantia de 4:500\$, cuja praça terá logar no dia acima designado, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, ao meio-dia, logo depois da audiência. E não havendo arrematante com o abatimento de 10 %, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá levar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 18 de agosto de 1896. E eu, Licínio Alves de Brito, escrevô interino, o subscreevi.—Aureliano de Campos.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA			
Pratas		90 d/o	A vista
Sobre Londres		£ 1 13	8 29 32
Sobre Paris		1:052	13085
Sobre Hamburgo		1:300	13113
Sobre Italia		—	14031
Sobre Portugal		—	468 7/8
Sobre Nova-York		—	54690
Sobranos		273100	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES	
Apolices	
Apolices do Empréstimo Municipal de 1893, port.	160\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1893, port.	940\$000
Ditas idem, nom.	910\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	916\$000
Ditas convertidas miudas, 4 %	1:235\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:233\$000
Bancos	
Banco de Depositos e Descontos	90\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %	62\$000
Dito idem, int-g.	13\$000
Dito Nacional Brasileiro	210\$000
Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas	\$500
Dita Seguros Atalaya	12\$000
Dita Melhoramentos no Brazil	18\$000
Dita Industrial Commercio e Industria	50\$000
Dita Metropolitana	103\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão	146\$000

Debenturas	
Debs. Cantareira Vição Fluminense	60\$900
Ditos da E. de Ferro Sorocabana	63\$000
Ditos da Brazil Industrial	200\$000

Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel	35\$000
Ditas idem, ouro	48\$000

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1888	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1888	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895	940\$000
Ditas nom. idem de 1895	940\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	160\$000
Ditas nominaes idem de 1896	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:238\$000
Ditas idem miudas, 4 %	1:235\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	916\$000
Ditas idem miudas de 5 %	945\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$	487\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %	940\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	330\$000

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

ANNUNCIOS

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral e ordinaria, no dia 14 de setembro proximo, ao meio dia, no escriptorio da Empreza, rua Primeiro de Março n. 56, sobrado, para deliberarem sobre o relatório e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal e em seguida procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 431, de 1 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, a partir do dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1896.—Paulo de Frontin, presidente.

Imprensa Nacional —Rio de Janeiro — 1896.